



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 042/2017

Assunto: "ALTERA AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIAS
DEVIDAS PELO MUNICÍPIO AO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS."

Autor: PODER EXECUTIVO

Data: 02/06/2017



Em, 02 de junho de 2017.

Av. São Paulo, 1490 – Bairro Cristo Rei - CEP: 78970-000
Fones (69) 35642-2200 / 2201 – São Miguel do Guaporé - RO

10/12/1955



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
ASSESSORIA JURIDICA

PROJETO DE LEI Nº 042 / 2017

Altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

O Prefeito Municipal de **São Miguel do Guaporé - RO**, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de **São Miguel do Guaporé - RO** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A contribuição previdenciária de caráter compulsório, dos servidores ativos, relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e financiamento da unidade gestora do RPPS será de 11,00%, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição destes servidores.

Art. 2º A contribuição previdenciária de caráter compulsório, dos aposentados e pensionistas, que será de 11,00%, sobre a parcela do benefício que exceder o teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e financiamento da unidade gestora do RPPS será de 16,00%, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
ASSESSORIA JURIDICA

Art. 4º. Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente definidas na tabela a seguir:

Período	Custo Suplementar
2017	1,00%
2018	2,00%
2019	3,00%
2020	4,00%
2021	6,00%
2022	8,00%
2023	10,00%
2024	11,00%
2025	12,00%
2026 a 2045	17,20%
2046 em diante	0,00%

Art. 5º As contribuições correspondentes às alíquotas do custo normal e suplementar, relativas ao exercício de 2017, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei.

Art. 6º Caso a reavaliação atuarial anual indique a necessidade de majoração do plano de custeio, as alíquotas de contribuição do ente poderão ser revistas por meio de Decreto expedido pelo Poder Executivo.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n 1.557 de 18 de dezembro de 2015.

São Miguel do Guaporé – RO, 02 de Junho de 2017.

Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2017

(data-base dez/2016)



**Consultoria
Atuarial**

Município: São Miguel do Guaporé – RO

Atuário



Júlio André Laranjo
Atuário Miba nº 1.743

Fevereiro de 2017.



ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	2
OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	3
BASES LEGISLATIVAS	3
BASES TÉCNICAS.....	4
BASE DE DADOS.....	4
INCONSISTÊNCIAS DOS DADOS	5
CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO	6
DESPESA POR CLASSE DE SERVIDORES.....	7
CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS.....	8
CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES INATIVOS.....	14
CARACTERÍSTICAS DOS PENSIONISTAS.....	17
RESUMO GERAL DOS GRUPOS DE SERVIDORES	20
PLANO DE BENEFÍCIOS.....	20
CUSTO PREVIDENCIÁRIO	24
PLANO DE CUSTEIO.....	25
DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA.....	27
ANÁLISE COMPARATIVA.....	29
Resumo da Avaliação Atuarial 2017.....	32
PARECER ATUARIAL.....	37
PROJEÇÕES ATUARIAIS.....	42
NOTA TÉCNICA ATUARIAL.....	53

INTRODUÇÃO

A partir da Reforma da Previdência instituída pela Emenda Constitucional nº. 20/98 e Lei nº. 9717/98, os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos vêm passando por grandes alterações em termos de gestão administrativa, financeira e previdenciária.

No âmbito administrativo, a obrigação de transparência da gestão do regime previdenciário, com a instituição de órgãos representativos compostos por representantes do poder público, servidores ativos, aposentados e pensionistas, é um instrumento indispensável à efetivação do verdadeiro controle na utilização dos recursos previdenciários.

No aspecto financeiro e atuarial, o objetivo é atingir uma equivalência entre o valor de contribuição do servidor e o benefício que ele irá receber. A ausência desse caráter contributivo é um dos fatores responsáveis pelo atual desequilíbrio dos regimes previdenciários nas três esferas de governo.

Ressalta-se, que o sistema previdenciário que não tenha como horizonte a busca do equilíbrio financeiro e atuarial, não será capaz, certamente, de honrar seus compromissos com os segurados.

Portanto, a administração pública deve agir no sentido de estruturar o Regime Próprio de Previdência Social, em cumprimento das disposições legais, por entender que os direitos previdenciários devem ser garantidos para as atuais e futuras gerações.

No intuito de estabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de São Miguel do Guaporé, foi contratada pela administração municipal, consultoria atuarial para avaliar o Plano Previdenciário de seus servidores municipais.

Esta avaliação atuarial foi elaborada em conformidade com a legislação previdenciária atual, levando em consideração todos os efeitos da Reforma Previdenciária, que passou a vigorar após a publicação da Emenda Constitucional nº 41 em 31 de dezembro de 2003.

OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Esta avaliação atuarial tem como objetivo principal, estruturar o plano de custeio em função do plano de benefícios, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e demais legislações citadas a seguir. Este processo se concretiza através dos seguintes passos:

- Análise da situação da base de dados fornecida pelo ente;
- Análise estatística detalhada da composição do grupo de servidores por classe, sexo, faixa etária, e remuneração;
- Cálculo do valor do custo previdenciário, encontrado conforme método de custeio atuarial proposto, necessário para o financiamento dos benefícios do Plano;
- Cálculo do valor do Passivo Atuarial, que representa a totalidade dos compromissos do plano para com seus segurados;
- Cálculo dos valores das reservas matemáticas;
- Projeção atuarial em um horizonte futuro de 75 anos, do fluxo de caixa e do quantitativo de participantes do Plano Previdenciário;
- Nota Técnica Atuarial, com a demonstração das formulações utilizadas na apuração dos valores da contribuição previdenciária, provisões e métodos utilizados;
- Parecer Atuarial, onde é apresentada análise conclusiva do atuário sobre a situação atuarial do plano previdenciário, a qualidade dos dados dos servidores, as hipóteses utilizadas na avaliação, além de conter recomendações e medidas necessárias para a busca e manutenção do equilíbrio atuarial.

BASES LEGISLATIVAS

A legislação que regulamenta os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos é basicamente a seguinte:

- Constituição Federal de 1988 e alterações pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e pela Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005;
- Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;
- Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999;
- Lei nº 9717, de 27 de novembro de 1998;

- Portaria MPS n° 403 de 10 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n° 402 de 10 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n° 204 de 10 de julho de 2008;
- Resolução CMN n° 3.922, de 25 de novembro de 2010;
- Lei Municipal n° 1.389, de 03 novembro de 2014;
- Lei Municipal n° 1.557, de 18 de dezembro de 2015.

BASES TÉCNICAS

As bases técnicas utilizadas nesta avaliação estão dentro dos limites estabelecidos pela Portaria MPS n° 403 de 10 de dezembro de 2008 e acreditamos serem adequadas as características da população em estudo.

- ▶ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2014 – AMBOS OS SEXOS;
- ▶ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2014 – AMBOS OS SEXOS;
- ▶ Tábua de Mortalidade de Inválido: IBGE-2014 – AMBOS OS SEXOS;
- ▶ Tábua de Entrada em Invalidez: ÁLVARO VINDAS;
- ▶ Probabilidade de deixar um dependente em caso de morte do titular:
 - foi utilizada a probabilidade de 80%, número recomendado pelo autor *Winklevoss, Howard E.* no livro *"Pension Mathematics with Numerical Illustrations – 2nd. ed."*.
- ▶ Taxa de juros real: foi utilizada a taxa de 6,00% ao ano;
- ▶ Crescimento real salarial: foi utilizada a taxa de 1,00% ao ano;
- ▶ Crescimento real dos benefícios: foi utilizada a taxa de 0,75% ao ano;
- ▶ Taxa de rotatividade: 0,50% ao ano;
- ▶ Custo Administrativo: 2% da folha salarial dos servidores ativos do Município.

BASE DE DADOS

A base de dados contendo as informações cadastrais dos servidores do município de São Miguel do Guaporé foi fornecida pela Administração Municipal, através de e-mail, via internet e por documentos.

Após a recepção dos dados, estes foram analisados através de testes de consistência para averiguar a necessidade de correções e ajustes das informações. Em seguida, as inconsistências encontradas foram ajustadas, e a condição dos dados foi considerada suficiente para a realização desse estudo.

A data-base dos dados é: 31/12/2016;

A data da avaliação: 21/02/2017.

INCONSISTÊNCIAS DOS DADOS

a) Tempo de serviço anterior à contratação pela Prefeitura, não informado:

Foi considerada a hipótese conservadora de que todos os participantes entraram no mercado de trabalho aos 18 anos de idade.

b) 01 servidor ativo com salário informado abaixo do mínimo nacional vigente:

Para este servidor ativo, consideramos que recebe o salário mínimo nacional vigente.

CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO

Distribuição da População por classe

A população em estudo se encontra dividida em servidores ativos, inativos e pensionistas, de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 1: Distribuição dos Participantes por Classe e por Faixa Etária

Faixa Etária	Ativos	Inativos	Pensionistas
Até 20 anos	0	0	0
21 a 25 anos	17	0	0
26 a 30 anos	50	0	0
31 a 35 anos	103	0	0
36 a 40 anos	144	0	0
41 a 45 anos	142	0	1
46 a 50 anos	107	4	0
51 a 55 anos	75	1	1
56 a 60 anos	36	4	1
61 a 65 anos	23	5	1
66 a 70 anos	2	3	0
71 a 75 anos	1	0	0
76 a 80 anos	0	0	0
81 a 85 anos	0	0	0
Mais de 85 anos	0	0	0
TOTAL	700	17	4

Fonte: Banco de dados do Município

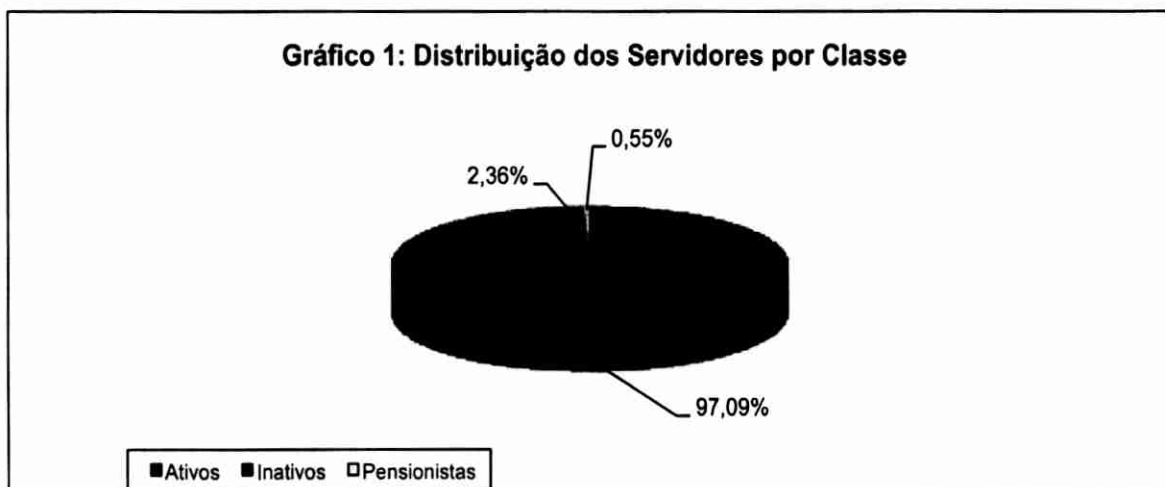
Conforme podemos observar o grupo de servidores em atividade é maioria do total de participantes do Plano Previdenciário.

Quadro 2: Distribuição dos Servidores por classe

Ativos	Inativos	Pensionistas	TOTAL
700	17	4	721
97,09%	2,36%	0,55%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município

Gráfico 1: Distribuição dos Servidores por Classe



Fonte: Banco de dados do Município

Observando o quadro anterior percebe-se que o grupo de servidores ativos representa 97,09% da população em estudo, mas no decorrer dos anos, a proporção entre servidores ativos, inativos e pensionistas, tende a chegar à equiparação, devido ao aumento do número de participantes que entram em gozo do benefício de aposentadoria.

Por esse motivo que se torna inviável um sistema previdenciário fundamentado no regime financeiro de repartição simples, pois os recursos arrecadados através das contribuições previdenciárias, em determinado período se tornam insuficientes para a manutenção do pagamento dos benefícios de aposentadoria. Portanto, é importante que o plano previdenciário seja fundamentado no regime financeiro de capitalização, que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do servidor para custear sua própria aposentadoria. Pressupõe a formação de reserva, pois as contribuições são antecipadas ao longo do tempo em relação ao pagamento do benefício.

DESPESA POR CLASSE DE SERVIDORES

O gráfico a seguir demonstra os percentuais do total dos gastos do Município com o pagamento de salários e proventos dos servidores municipais:

Gráfico 2: Despesas por Classe de Servidores (%)



Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 3: Despesa por classe de Servidores (mensal)

Classe	Gasto Mensal	Nº de Servidores	Remuneração Média
Ativos	R\$ 1.064.098,75	700	R\$ 1.520,14
Inativos	R\$ 23.031,12	17	R\$ 1.354,77
Pensionistas	R\$ 4.868,39	4	R\$ 1.217,10
TOTAL	R\$ 1.091.998,26	721	R\$ 1.514,56

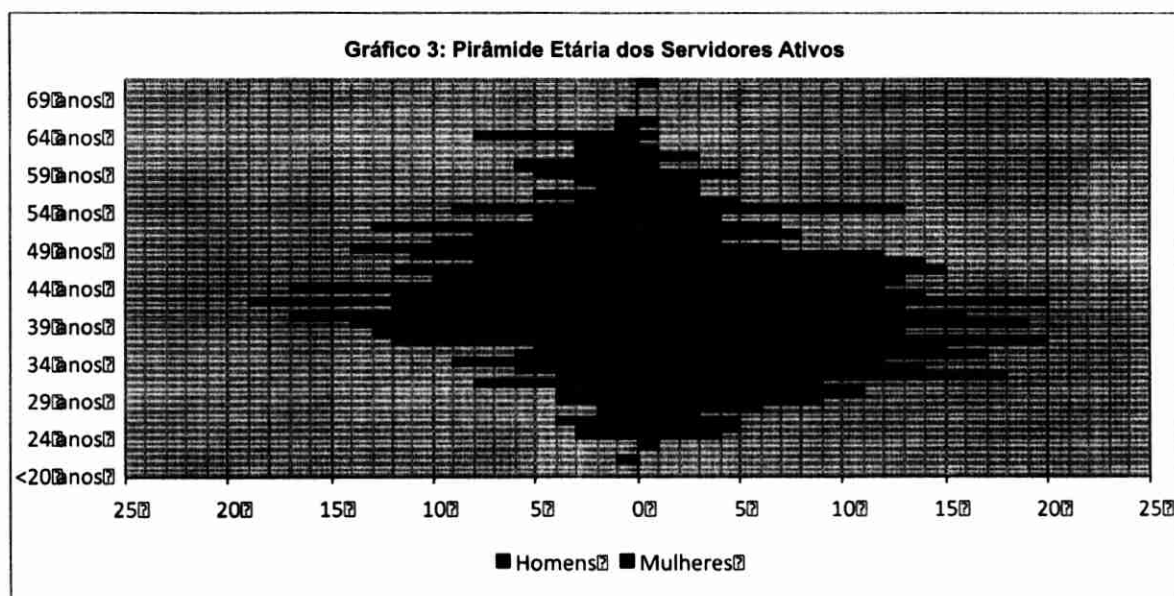
Fonte: Banco de dados do Município

Observando o quadro anterior, percebe-se que atualmente, 97,45% dos gastos totais com os servidores são provenientes do pagamento da folha salarial dos servidores ativos, mas a tendência é de que no futuro esse percentual diminua, devido ao aumento dos gastos com pagamento de benefícios de aposentadoria aos futuros servidores inativos, que passarão a compor uma parcela significativa do Grupo.

CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

As características da população em estudo têm grande impacto nos resultados encontrados em uma avaliação atuarial. Entre as principais variáveis, podemos citar a variável “sexo”, não apenas pelo fato das mulheres terem expectativa de vida maior do que os homens, mas principalmente porque a legislação previdenciária exige dos servidores do sexo feminino menos tempo de contribuição até a concessão de aposentadoria.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos servidores ativos por sexo e idade.



O fato de o servidor ser “professor” ou “não professor” também influencia os resultados, pois os professores têm alguns privilégios na contagem do tempo, para se aposentarem. Para demonstrar o impacto financeiro-atuarial causado pela legislação previdenciária brasileira, analisamos como exemplo, um servidor do sexo feminino, professor, que entra em gozo de benefício de aposentadoria, em média 10 anos mais cedo do que um servidor do sexo masculino “não professor”. Portanto, além de contribuir por 10 anos a menos, os servidores do sexo feminino professores ficam em gozo de benefício de aposentadoria por 10 anos a mais do que os servidores do sexo masculino “não professores”.

O quadro a seguir nos apresenta mais características dos servidores ativos, divididos por sexo:

Quadro 4: Características dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	380	320	700
Folha Salarial (mensal)	R\$ 607.055,19	R\$ 457.043,56	R\$ 1.064.098,75
Média salarial	R\$ 1.597,51	R\$ 1.428,26	R\$ 1.520,14
Idade mínima atual	23	21	21
Idade média atual	41	44	42
Idade máxima atual	71	66	71
Idade média de admissão	30	33	32
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

Fonte: Banco de dados do Município



Como podemos observar, os servidores do sexo feminino representam 54,29% do total dos servidores ativos, enquanto os servidores do sexo masculino representam 45,71%. Sobre as remunerações, nota-se que os servidores ativos do sexo feminino recebem em média, salários 11,85% maiores do que os salários dos servidores ativos do sexo masculino.

Outra variável importante a ser considerada é o fato de o servidor ser professor, pois a legislação previdenciária exige menor tempo de contribuição a estes servidores. O quadro a seguir nos mostra as estatísticas dos servidores professores de São Miguel do Guaporé.

Quadro 5: Características dos Servidores Ativos "Professores"

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	100	51	151
Folha Salarial (mensal)	R\$ 290.284,10	R\$ 140.411,50	R\$ 430.695,60
Média salarial	R\$ 2.902,84	R\$ 2.753,17	R\$ 2.852,29
Idade mínima atual	26	29	26
Idade média atual	43	44	44
Idade máxima atual	71	64	71
Idade média de admissão	28	30	28
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Os servidores professores representam 21,57% do total dos servidores ativos, sendo que deste grupo, 66,23% são mulheres.

O Grupo formado pelos servidores "não professores" representam 78,43% do total dos servidores ativos. O quadro a seguir apresenta as características deste Grupo. É importante observar que a idade média de aposentadoria projetada dos servidores "não professores" é maior do que a dos servidores professores pelo fato de a legislação previdenciária atual ainda privilegiar os servidores do Magistério quanto à exigência de tempo de serviço.

Quadro 6: Características dos Servidores Ativos "Não Professores"

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	280	269	549
Folha Salarial (mensal)	R\$ 316.771,09	R\$ 316.632,06	R\$ 633.403,15
Média salarial	R\$ 1.131,33	R\$ 1.177,07	R\$ 1.153,74
Idade mínima atual	23	21	21
Idade média atual	40	44	42
Idade máxima atual	66	66	66
Idade média de admissão	31	34	32
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	62

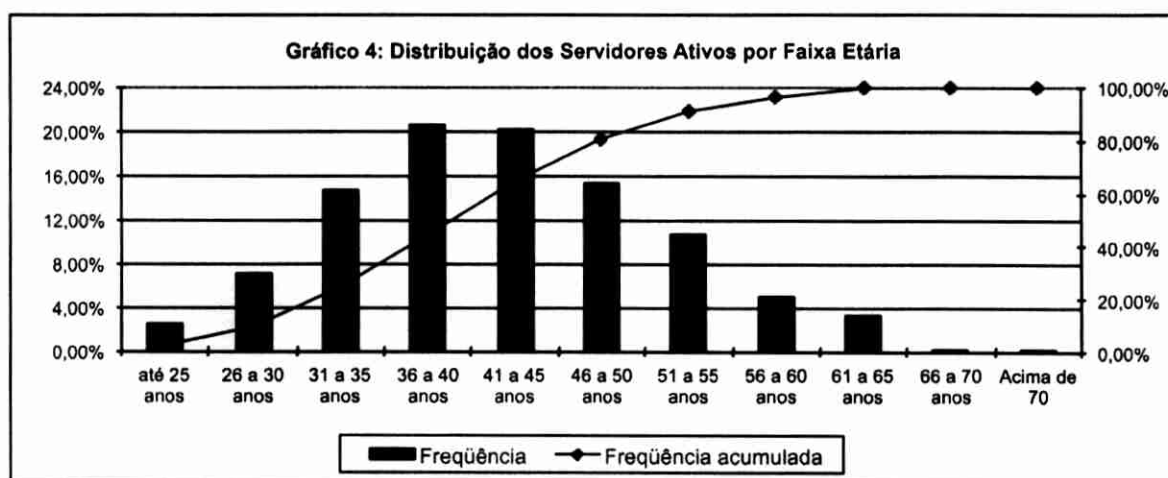
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

A seguir, estão apresentados gráficos e quadros contendo informações importantes, referentes aos servidores ativos.

Quadro 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência acumulada
até 25 anos	17	2,43%	2,43%
26 a 30 anos	50	7,14%	9,57%
31 a 35 anos	103	14,71%	24,29%
36 a 40 anos	144	20,57%	44,86%
41 a 45 anos	142	20,29%	65,14%
46 a 50 anos	107	15,29%	80,43%
51 a 55 anos	75	10,71%	91,14%
56 a 60 anos	36	5,14%	96,29%
61 a 65 anos	23	3,29%	99,57%
66 a 70 anos	2	0,29%	99,86%
Acima de 70	1	0,14%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

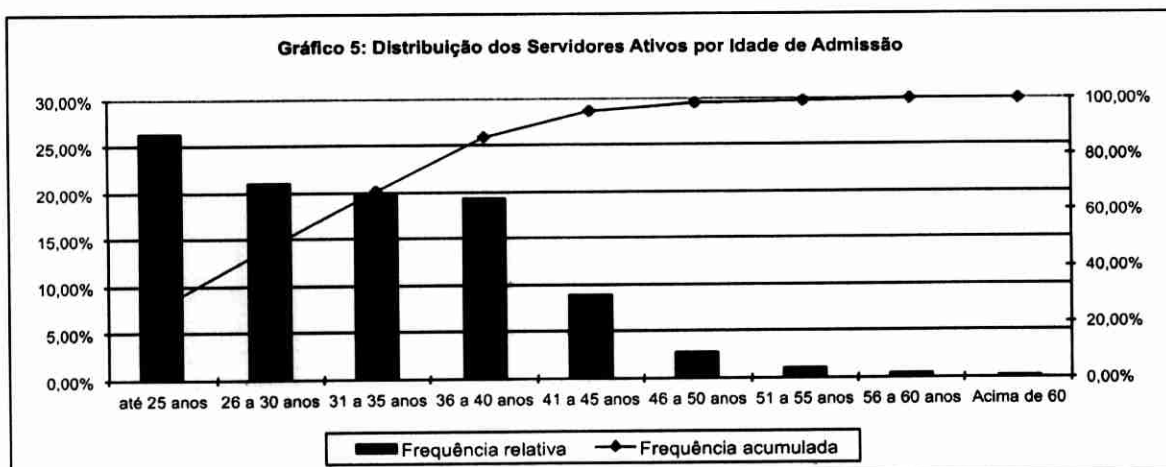


Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão na Prefeitura

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência acumulada
até 25 anos	184	26,29%	26,29%
26 a 30 anos	148	21,14%	47,43%
31 a 35 anos	138	19,71%	67,14%
36 a 40 anos	135	19,29%	86,43%
41 a 45 anos	63	9,00%	95,43%
46 a 50 anos	20	2,86%	98,29%
51 a 55 anos	8	1,14%	99,43%
56 a 60 anos	3	0,43%	99,86%
Acima de 60	1	0,14%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.



Fonte: Banco de dados do Município

A idade média de admissão dos servidores na Prefeitura de São Miguel do Guaporé é de 32 anos. Observando o quadro e o gráfico anteriores, podemos perceber que, aproximadamente metade dos servidores ativos (47,43%) foi admitida pelo Município antes dos 30 anos de idade.

A variável “idade de admissão” é muito importante, pois esta acarreta em forte impacto na apuração dos valores dos custos relativos ao Serviço Passado, que corresponde aos valores de que já deveriam estar integralizados para a formação das reservas, já que os regimes próprios de previdência devem estar fundamentados sob o regime financeiro de capitalização.

A distribuição dos servidores ativos do Município de São Miguel do Guaporé, por faixa salarial está demonstrada no quadro a seguir, que nos demonstra que grande parte desse grupo (82,93%), recebe salários inferiores a R\$2.075,93.

Quadro 9: Distribuição dos Servidores Ativos por faixa salarial

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.037,96	445	63,57%	63,57%
1.037,97 a 2.075,93	78	11,14%	74,71%
2.075,94 a 3.113,89	90	12,86%	87,57%
3.113,90 a 4.151,86	78	11,14%	98,71%
4.151,87 a 5.189,82	2	0,29%	99,00%
Acima de 5.189,82	7	1,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município

O próximo quadro nos retrata os servidores ativos, distribuídos pelo tempo de serviço no Município.

**Quadro 10: Distribuição dos Servidores Ativos por tempo de admissão no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5 anos	131	18,71%	18,71%
5 a 10 anos	256	36,57%	55,29%
10 a 15 anos	96	13,71%	69,00%
15 a 20 anos	158	22,57%	91,57%
20 a 25 anos	31	4,43%	96,00%
25 a 30 anos	28	4,00%	100,00%
30 a 35 anos	0	0,00%	100,00%
Acima de 35 anos	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município

Podemos perceber que, a maior parte dos servidores ativos (55,29%), tem menos de 10 anos de tempo de serviço pelo Município.

O quadro a seguir, que demonstra a distribuição dos servidores ativos por idade estimada de aposentadoria, reforça o que já havia sido citado anteriormente a respeito da legislação previdenciária brasileira. É exigido menos tempo de serviço para concessão de aposentadoria para os servidores do sexo feminino, fazendo que, a idade estimada de aposentadoria das mulheres seja menor do que a dos homens.

Quadro 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria (por sexo)

Faixa Etária	Feminino	Masculino	Total
até 50 anos	0	0	0
50 a 55 anos	53	4	57
56 a 60 anos	300	36	336
61 a 65 anos	19	256	275
66 a 70 anos	5	19	24
Acima de 70	3	5	8

Fonte: Banco de dados do Município.

Uma questão importante a se observar, é que cerca de 12,50% dos servidores do sexo masculino, e 92,89% dos servidores do sexo feminino provavelmente estarão em condições de aposentadoria até os 60 anos de idade.

Quadro 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria

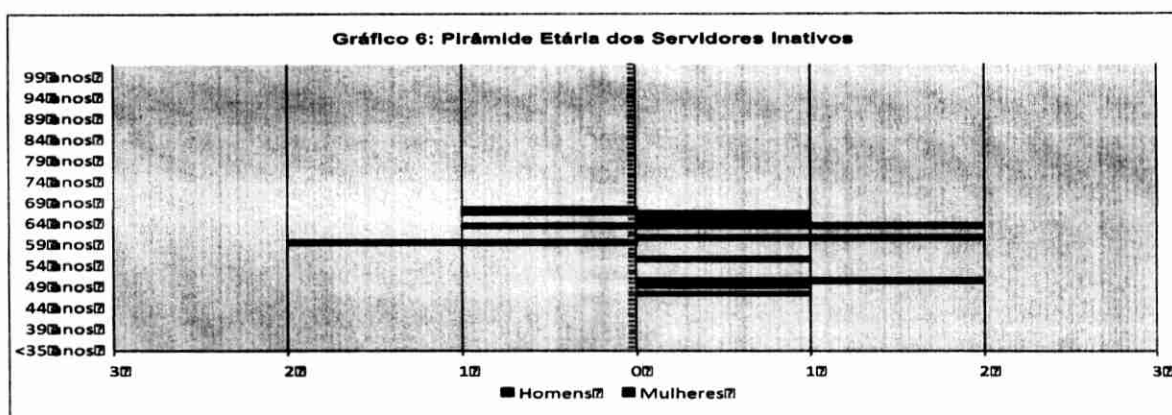
Faixa Etária	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 50 anos	0	0,00%	0,00%
50 a 55 anos	57	8,14%	8,14%
56 a 60 anos	336	48,00%	56,14%
61 a 65 anos	275	39,29%	95,43%
66 a 70 anos	24	3,43%	98,86%
Acima de 70	8	1,14%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES INATIVOS

De acordo com as informações contidas no banco de dados, atualmente há 17 servidores inativos em gozo de benefício de aposentadoria. Portanto, não há risco do Plano Previdenciário sofrer por insuficiência de fundos no curto prazo. Porém, é importante que as reservas sejam acumuladas conforme determinado nas avaliações atuariais, pois ao longo do tempo os servidores ativos começarão a se aposentar por tempo de contribuição ou por idade, e alguns servidores poderão se aposentar por invalidez.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos servidores inativos por sexo e idade.



Quadro 13: Características dos Servidores Inativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	12	5	17
Folha de Benefícios (mensal)	R\$ 15.962,44	R\$ 7.068,68	R\$ 23.031,12
Média do valor de Benefício	R\$ 1.330,20	R\$ 1.413,74	R\$ 1.354,77
Idade mínima atual	47	59	47
Idade média atual	58	63	59
Idade máxima atual	66	67	67

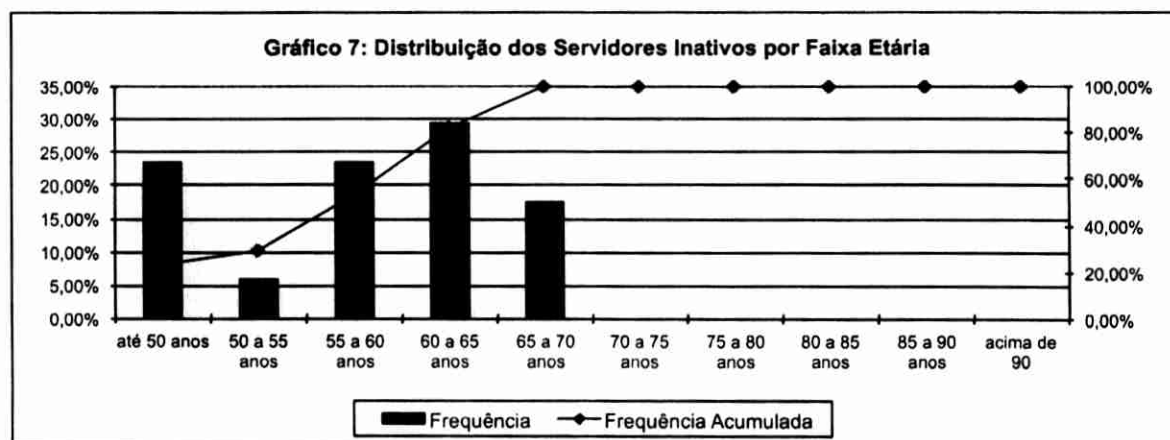
Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme apresentado no quadro acima, os servidores inativos do sexo feminino representam 70,59% do total do grupo, e os servidores inativos do sexo masculino representam 29,41% do total do grupo. O valor médio do benefício de aposentadoria dos homens aposentados é 6,28% maior do que o valor médio do benefício de aposentadoria das mulheres aposentadas.

Quadro 14: Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa Etária

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência acumulada
até 50 anos	4	23,53%	23,53%
50 a 55 anos	1	5,88%	29,41%
55 a 60 anos	4	23,53%	52,94%
60 a 65 anos	5	29,41%	82,35%
65 a 70 anos	3	17,65%	100,00%
70 a 75 anos	0	0,00%	100,00%
75 a 80 anos	0	0,00%	100,00%
80 a 85 anos	0	0,00%	100,00%
85 a 90 anos	0	0,00%	100,00%
acima de 90	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.



Fonte: Banco de dados do Município

Conforme mostrado nos quadros anteriores, o grupo de inativos é composto por 17 servidores, com idade média de 59 anos. O benefício médio pago a este servidor é de R\$1.354,77 mensais.

Quadro 15: Distribuição dos Servidores Inativos por faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.037,96	12	70,59%	70,59%
1.037,97 a 2.075,93	2	11,76%	82,35%
2.075,94 a 3.113,89	2	11,76%	94,12%
3.113,90 a 4.151,86	1	5,88%	100,00%
4.151,87 a 5.189,82	0	0,00%	100,00%
Acima de 5.189,82	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme demonstrado no quadro anterior, 82,35% dos benefícios de aposentadoria pagos atualmente se encontram abaixo do valor de R\$ 2.075,93.

As variáveis “idade” e “valor dos benefícios” são responsáveis pela formação dos valores das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos, que indica quanto se deve ter acumulado para o pagamento de todos os benefícios já concedidos, até a extinção desses benefícios.

A composição das reservas matemáticas ao longo do período contributivo do servidor é importante para fazer frente às despesas com o servidor a partir do momento que este entra em gozo de benefício de aposentadoria.

Para demonstrar a evolução desses gastos, analise o quadro a seguir da projeção atuarial dos gastos com aposentadoria para os anos de 2025, 2040 e 2055.

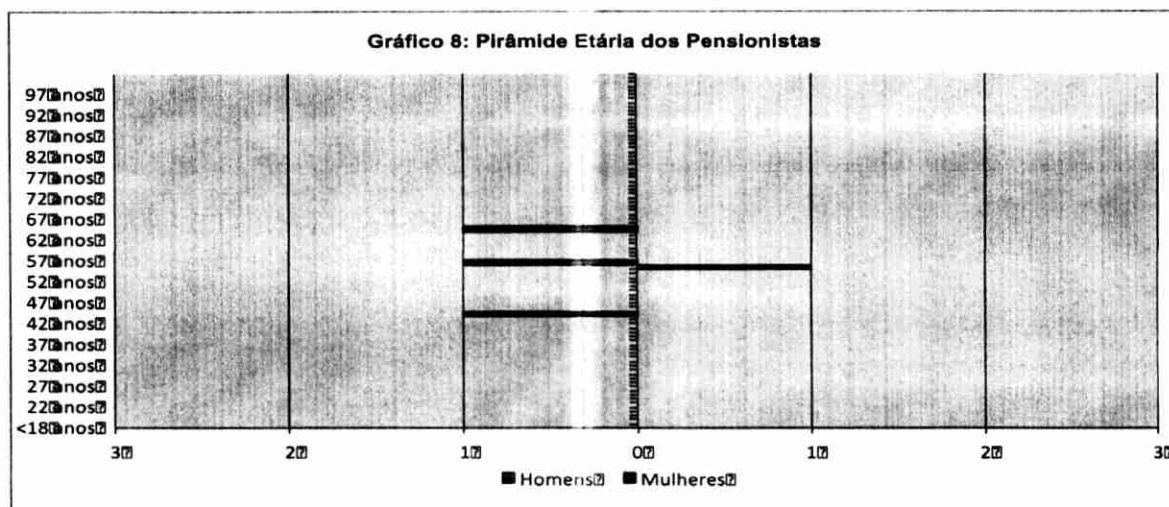
Quadro 16: Projeção de Gastos Anuais com Aposentadoria

Ano	Número de Aposentados	Gastos com Aposentadoria
2025	131	2.856.840,33
2040	334	7.146.943,90
2055	406	9.412.498,47

CARACTERÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

De acordo com as informações contidas no banco de dados, o grupo de pensionistas é composto por 04 beneficiários.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos pensionistas por sexo e idade.



Quadro 17: Características dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1	3	4
Folha de Benefícios (mensal)	R\$ 880,00	R\$ 3.988,39	R\$ 4.868,39
Média do valor de Benefício	R\$ 880,00	R\$ 1.329,46	R\$ 1.217,10
Idade mínima atual	55	44	44
Idade média atual	55	55	55
Idade máxima atual	55	64	64

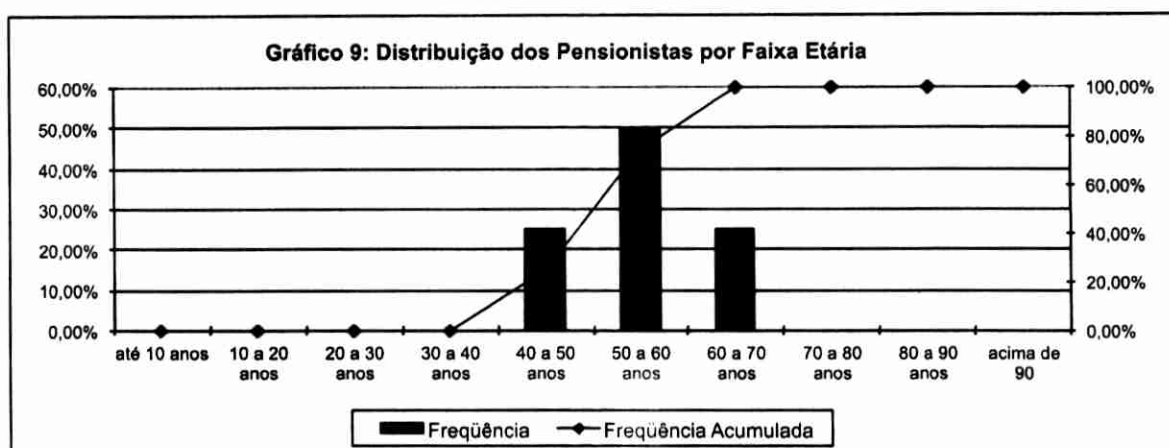
Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme o quadro acima se apresenta, 25,00% dos pensionistas são do sexo feminino, e 75,00% dos pensionistas são do sexo masculino. O quadro a seguir nos mostra como as idades dos pensionistas estão distribuídas.

Quadro 18: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Classe	População	Frequência	Frequência acumulada
até 10 anos	0	0,00%	0,00%
10 a 20 anos	0	0,00%	0,00%
20 a 30 anos	0	0,00%	0,00%
30 a 40 anos	0	0,00%	0,00%
40 a 50 anos	1	25,00%	25,00%
50 a 60 anos	2	50,00%	75,00%
60 a 70 anos	1	25,00%	100,00%
70 a 80 anos	0	0,00%	100,00%
80 a 90 anos	0	0,00%	100,00%
acima de 90	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.



Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 19: Distribuição dos Pensionistas por faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.037,96	2	50,00%	50,00%
1.037,97 a 2.075,93	2	50,00%	100,00%
2.075,94 a 3.113,89	0	0,00%	100,00%
3.113,90 a 4.151,86	0	0,00%	100,00%
4.151,87 a 5.189,82	0	0,00%	100,00%
Acima de 5.189,82	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme quadro anterior, 100,00% dos benefícios de pensão pagos atualmente se encontram abaixo do valor de R\$ 2.075,93.

De acordo com as informações contidas no banco de dados, atualmente há 04 pensionistas recebendo pelo Regime Previdenciário de São Miguel do Guaporé. Para

demonstrar a evolução dos gastos com este tipo de benefício, analise o quadro a seguir da projeção atuarial dos gastos com pensão para os anos de 2025, 2040 e 2055.

Quadro 20: Projeção de Gastos Anuais com Pensão

Ano	Número de Pensionistas	Gastos com Pensão
2025	39	464.863,63
2040	134	2.102.115,50
2055	215	3.839.972,49



RESUMO GERAL DOS GRUPOS DE SERVIDORES

Quadro 21: Servidores Ativos

Discriminação	Valores
População	700
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	61
Média salarial	R\$ 1.520,14
Média salarial dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 1.428,26
Média salarial dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 1.597,51
TOTAL DA FOLHA DE SALÁRIOS MENSAL	R\$ 1.064.088,79

Quadro 22: Servidores Inativos

Discriminação	Valores
População	17
Idade média atual	59
Média dos valores de benefício	R\$ 1.354,77
TOTAL DA FOLHA DE BENEFÍCIOS MENSAL	R\$ 23.031,12

Quadro 23: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	4
Idade média atual	55
Média dos valores de benefício	R\$ 1.217,10
TOTAL DA FOLHA DE BENEFÍCIOS MENSAL	R\$ 4.868,39

Quadro 24: Valores Totais

Discriminação	Valores
População	721
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.091.988,26

PLANO DE BENEFÍCIOS

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em todos os benefícios previstos na legislação previdenciária atual. A Portaria MPS n° 403, de 10 de dezembro de 2008, estabelece que salvo disposição em contrário da Constituição Federal, o Regime Próprio de Previdência não poderá conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, que compreende exclusivamente as seguintes prestações:

- Aposentadoria por idade, ou por tempo de contribuição;

- Aposentadoria por invalidez;
- Pensão por morte;
- Auxílio-doença;
- Auxílio-reclusão;
- Salário-família;
- Salário-maternidade.

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE

Os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição e por idade, consistem em uma renda mensal vitalícia, paga ao participante que cumprir os requisitos mínimos necessários à sua concessão. De acordo com a legislação vigente, a aposentadoria por idade (compulsória) será concedida com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Na presente avaliação atuarial, o grupo de servidores ativos foi dividido em dois subgrupos distintos, dispostos da seguinte maneira:

- **Grupo de Transição:** composto pelos servidores ativos que foram admitidos no serviço público municipal anteriormente ao dia 15 de novembro de 1998.

- **Grupo Novo:** composto pelos servidores ativos que foram admitidos no serviço público municipal após o dia 15 de novembro de 1998.

REGRAS DE CONCESSÃO:

a) **Grupo de Transição:** o benefício de aposentadoria será concedido:

- **compulsoriamente:** quando o servidor ativo completar setenta anos de idade, receberá proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 35 anos, se for do sexo masculino, e de 30 anos se for do sexo feminino.

- **voluntariamente:** desde que o servidor tenha contabilizado cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria, e observando-se ainda:

i) para aposentadoria com provento integral:

- 53 anos de idade, e 35 anos de contribuição, se homem;
- 48 anos de idade, e 30 anos de contribuição, se mulher.

O servidor ainda deve cumprir um pedágio, que é um período adicional de 20% do tempo que faltava para aposentadoria, contado na data de publicação da Emenda Constitucional n° 20.

ii) para aposentadoria com provento proporcional ao tempo de contribuição:

- 53 anos de idade, e 30 anos de contribuição, se homem;
- 48 anos de idade, e 25 anos de contribuição, se mulher.

O servidor que optar por esse modo de aposentadoria, deve cumprir um pedágio, que é um período adicional de 40% do tempo que faltava para atingir o período de 30 anos, ou 25 anos (conforme o sexo), contado na data de publicação da Emenda Constitucional nº 20. O provento de aposentadoria proporcional será equivalente a 70% do salário real de benefício, acrescido de 5% por ano de contribuição que supere o tempo mínimo de contribuição.

- Para o professor, que até o dia 15 de dezembro de 1998, tenha exercido atividade de magistério em qualquer nível, e que opte por se aposentar de forma integral, terá o tempo de serviço exercido até aquela data contado com acréscimo de 17% se homem, e 20% se mulher, desde que se aposente exclusivamente como tempo de exercício em atividade de magistério.

b) **Grupo Novo:** o benefício de aposentadoria será concedido:

- **compulsoriamente:** aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 35 anos, se for do sexo masculino, e de 30 anos, se for do sexo feminino;

- **voluntariamente:** desde que o servidor tenha contabilizado dez anos de carreira no serviço público municipal, e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria, e observando-se ainda:

i) para aposentadoria com provento integral:

- 60 anos de idade, e 35 anos de contribuição, se homem;
- 55 anos de idade, e 30 anos de contribuição, se mulher.

- O professor que comprove exclusivamente, tempo de efetivo exercício nas funções de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, terá os requisitos de idade e tempo de contribuição reduzido em 5 anos.

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Aposentadoria concedida ao segurado considerado incapaz e sem condições de reabilitação para o exercício da atividade profissional, com proventos proporcionais ao tempo



de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional, ou doenças graves, contagiosas e incuráveis, especificadas em lei.

PENSÃO POR MORTE

Benefício sob forma de prestações contínuas, pago aos dependentes, em caso de morte do servidor ativo ou inativo.

AUXÍLIO-DOENÇA

Benefício pago temporariamente ao segurado, sob forma de prestações contínuas, enquanto houver a incapacidade deste para o trabalho, nos moldes previstos na lei previdenciária.

AUXÍLIO-RECLUSÃO

Benefício concedido aos dependentes do segurado que foi recolhido à prisão que não esteja recebendo auxílio-doença ou aposentadoria, em observância das regras estabelecidas na legislação previdenciária.

SALÁRIO-MATERNIDADE

Benefício concedido à segurada gestante, por cento e vinte dias consecutivos, com início entre vinte e oito dias antes do parto e a data de ocorrência deste. O valor do benefício mensal é correspondente ao valor da remuneração de contribuição da participante, deduzidas das contribuições mensais previstas.

SALÁRIO-FAMÍLIA

Salário-família é o benefício pago na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados de qualquer condição até a idade de quatorze anos ou inválido de qualquer idade, independente de carência e desde que o salário-de-contribuição seja inferior ou igual ao limite máximo permitido.

De acordo com a Portaria Interministerial MPS/MF nº 08, de 13 de janeiro de 2017, valor do salário-família será de R\$ 44,09, por filho de até 14 anos incompletos ou inválido, para quem ganhar até R\$ 859,88. Já para o trabalhador que receber de R\$ 859,89 até R\$1.292,43, o valor do salário-família por filho de até 14 anos de idade ou inválido de qualquer idade será de R\$ 31,07.

CUSTO PREVIDENCIÁRIO

O custo previdenciário é o valor do plano que deve ser financiado, de maneira que sempre haja recursos suficientes para que as obrigações desse plano sejam cumpridas integralmente. O cálculo do custo previdenciário é sempre em função do valor dos benefícios futuros.

Na presente avaliação atuarial, utilizou-se os seguintes regimes de financiamento para mensuração dos valores que devem ser vertidos ao plano, para o completo financiamento do Custo Previdenciário:

- a) Para os benefícios de Aposentadoria Especial de Professor e de Aposentadoria Programada com reversão ao Cônjuge, o modelo utilizado foi o regime financeiro de capitalização, tendo como método de custeio atuarial o de Idade de Entrada Normal (IEN), em que o custo normal é distribuído no período entre a idade de entrada considerada como de início de capitalização, e a idade de elegibilidade ao benefício de aposentadoria programada. O cálculo do custo foi feito de forma agregada e dividido pelo total da folha de salários;
- b) Para os benefícios de aposentadoria por invalidez e de pensão, o modelo de financiamento utilizado foi o regime financeiro de repartição de capitais por cobertura;
- c) Para os benefícios de Auxílio Doença, de Salário-Família, de Salário-Maternidade, e de Auxílio-Reclusão, o modelo de financiamento utilizado foi o de repartição simples.



PLANO DE CUSTEIO

Após análise dos dados e efetuação dos cálculos atuariais, chegamos aos seguintes valores para o Plano de Custeio do Plano:

Quadro 25: Custos anuais

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO ANUAL (R\$)	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias programadas	R\$ 1.041.425,70	7,53%
Aposentadoria Especial do Professor	R\$ 653.886,82	4,73%
Pensão por Morte de Aposentado Programado	R\$ 172.434,47	1,25%
Aposentadorias por Invalidez	R\$ 259.026,20	1,87%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 25.377,56	0,18%
Pensão de servidores ativos	R\$ 560.801,81	4,05%
Auxílios	R\$ 745.800,00	5,39%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO (anual)	R\$ 3.458.752,57	25,00%
Custo administrativo do Plano	R\$ 276.665,68	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL (anual)	R\$ 3.735.418,25	27,00%
CUSTO SUPLEMENTAR (anual)	R\$ 137.761,07	1,00%
CUSTO TOTAL	R\$ 3.873.179,31	28,00%

**Quadro 26: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)**

(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	R\$ 4.258.670,13
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros dos aposentados	R\$ 3.483.613,16
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros dos pensionistas	R\$ 775.056,97
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos aposentados	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos pensionistas	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Compensações Previdenciárias a receber (Benef. Concedidos)	R\$ 0,00
(=) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 4.258.670,13

Quadro 27: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)

(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	R\$ 67.226.642,17
Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 61.027.315,51
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 0,00
Pensão por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 0,00
Reversão de Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 5.506.699,93
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	R\$ 296.067,22
Pensão por Morte de Servidor Aposentado	R\$ 396.559,52
Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras	R\$ 18.858.947,61
Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 17.359.953,54
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 0,00
Pensão por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 0,00
Reversão de Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 1.433.056,73
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	R\$ 65.937,34
Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Compensações Previdenciárias a receber (Benef. Conceder)	R\$ 0,00
(=) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 48.367.694,56

* Os valores de R\$0,00 são referentes aos benefícios que NÃO estão em regime de capitalização.

Quadro 28: Provisões Matemáticas

(+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 4.258.670,13
(+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 48.367.694,56
(=) Provisões Matemáticas (PMBC + PMBaC)	R\$ 52.626.364,69

Quadro 29: Passivo Atuarial Descoberto

(+) Provisões Matemáticas (PMBC + PMBaC)	R\$ 52.626.364,69
(-) Patrimônio Constituído	R\$ 26.346.181,67
(=) Déficit Atuarial	R\$ 26.280.183,02



DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA

Quadro 30: Demonstrativo de Reserva Matemática

Descrição	Geração Atual	Geração Futura
Valor Atual dos Salários Futuros	138.057.262,33	
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	23.099.710,93	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	22.995.703,90	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	
Demais bens, direitos, e ativos	104.007,03	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.258.670,13	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.258.670,13	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	755.015,55	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	468.613,27	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	2.259.984,34	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões por Morte	775.056,97	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIB FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	48.367.694,56	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	67.226.642,17	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	30.792.288,61	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	30.235.026,90	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Servidores em Atividade	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	6.199.326,67	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIB FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	18.858.947,61	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	11.119.031,12	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	7.644.333,89	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	67.785,62	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	27.796,98	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	3.246.470,74	
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei		
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	3.246.470,74	
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial	26.280.183,02	
Equilíbrio Atuarial		
Superávit Atuarial		
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima de 25% dos Compromissos)	0,00	
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição do Capital de Cobertura (RCC)	0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em RPPS	0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	0,00	



Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	0,00	
Fundo Administrativo	0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	6.139.694,64	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	1.450.898,64	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro		
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro	4.688.796,00	

Quadro 31: Provisões Matemáticas

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: ESTADO:		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DO ANO DE		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	R\$ 26.346.181,67
AJUSTES		
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	
(-) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	
(+) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE RECUPERAÇÃO DA TX. ADM	
(-) 2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	R\$ 23.099.710,93
(1) - (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	R\$ (26.280.183,02)
2.2.2.5.5.00.00 SOMA (4) + (5) - (6) + (7)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 49.379.893,95
2.2.2.5.5.01.01	(+) APOSENTADORIA - PENSÕES - OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 4.258.670,13
2.2.2.5.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ -
2.2.2.5.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	R\$ -
2.2.2.5.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ -
2.2.2.5.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ -
2.2.2.5.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ -
2.2.2.5.5.01.00	(4) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 4.258.670,13
2.2.2.5.5.02.01	(+) APOSENTADORIA - PENSÕES - OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 67.226.642,17
2.2.2.5.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 11.175.672,66
2.2.2.5.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	R\$ 7.683.274,95
2.2.2.5.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ -
2.2.2.5.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 3.246.470,74
2.2.2.5.5.02.00	(5) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 45.121.223,82
2.2.2.5.5.03.01	(6) (-) OUTROS DEBITOS	R\$ -
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$ -
NOTAS EXPLICATIVAS		



ANÁLISE COMPARATIVA

Conforme definido no artigo 16º da Portaria MPS nº 403/08, “nas reavaliações atuariais anuais deverá ser efetuada a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais.”

A seguir, apresentamos as variações técnicas, demográficas, financeiras, e atuariais do regime previdenciário em estudo.

As informações relativas à avaliação atuarial do período data-base dez/15, que não foi de nossa responsabilidade, foram retiradas do DRAA (Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial) disponível no *site* do Ministério da Previdência Social.

Conforme demonstrado no quadro abaixo, na avaliação data-base dez/16, a tabela de mortalidade utilizada para os eventos de sobrevivência, e de mortalidade de válidos e inválidos, é a IBGE-2014, obedecendo exatamente ao artigo 6º da Portaria MPS nº 403/08.

Quadro 32: Comparativo Anual das Hipóteses Biométricas

	dez/14	dez/15	dez/16
Tábua de Mortalidade de Válido (evento morte)	IBGE-2012	AT-2000	IBGE-2014
Tábua de Mortalidade de Válido (evento sobrevivência)	IBGE-2012	IBGE-2013	IBGE-2014
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2012	IBGE-2013	IBGE-2014
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas

Quadro 33: Comparativo Anual da Composição dos Participantes

	dez/14	dez/15	dez/16
Servidores Ativos	739	796	700
Servidores Inativos	9	13	17
Pensionistas	5	5	4
TOTAL	753	814	721

No quadro acima, é demonstrado que o número de servidores ativos reduziu 5,28% entre dez/14 e dez/16. O número de aposentados aumentou 44,44% entre dez/14 e dez/15, e aumentou 30,77% entre dez/15 e dez/16. O número de pensionistas permaneceu constante entre dez/14 e dez/15, e reduziu 20,00% entre dez/15 e dez/16.

No quadro a seguir, podemos ver que os gastos com os servidores ativos aumentaram 14,42% entre dez/14 e dez/16. Os gastos com servidores inativos aumentaram 37,13% entre dez/14 e dez/15, e aumentaram 72,94% entre dez/15 e dez/16. Os gastos com pensionistas aumentaram 14,55% entre dez/14 e dez/15, e reduziram 7,26% entre dez/15 e dez/16.

Quadro 34: Comparativo Anual dos Gastos Mensais por Classe (R\$)

	dez/14	dez/15	dez/16
Gasto Mensal – Ativos	929.965,23	1.110.913,52	1.064.098,75
Gasto Mensal – Inativos	9.711,86	13.317,59	23.031,12
Gasto Mensal – Pensionistas	4.582,58	5.249,30	4.868,39

A próxima tabela, sobre os servidores ativos, apresenta uma redução do número de servidores ativos entre dez/14 e dez/16. O salário médio do servidor ativo feminino aumentou 7,79% entre dez/14 e dez/15, e aumentou 12,02% entre dez/15 e dez/16. O salário médio do servidor ativo masculino aumentou 16,11% entre dez/14 e dez/15, e aumentou 5,13% entre dez/15 e dez/16.

Quadro 35: Comparativo Anual Servidores Ativos

	dez/14		dez/15		dez/16	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	427	312	437	359	380	320
Idade Média (anos)	39	43	40	43	41	44
Remuneração Média (R\$)	1.322,95	1.170,08	1.426,05	1.358,57	1.597,51	1.428,26

Na tabela a seguir sobre os servidores inativos, veremos que o benefício médio do servidor aposentado do sexo feminino reduziu 2,50% entre dez/14 e dez/15, e aumentou 21,44% entre dez/15 e dez/16. O benefício médio do servidor aposentado do sexo masculino aumentou 8,84% entre dez/14 e dez/15, e aumentou 79,41% entre dez/15 e dez/16.

Quadro 36: Comparativo Anual Servidores Inativos

	dez/14		dez/15		dez/16	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	6	1	10	3	12	5
Idade Média (anos)	57	57	57	65	58	63
Remuneração Média (R\$)	1.123,48	724,00	1.095,30	788,00	1.330,20	1.413,74

No quadro a seguir sobre os pensionistas, veremos que o benefício médio dos pensionistas do sexo feminino aumentou 28,35% entre dez/14 e dez/15, e reduziu 13,46% entre dez/15 e dez/16. O benefício médio do pensionista do sexo masculino aumentou 48,05% entre dez/14 e dez/15, e aumentou 24,03% entre dez/15 e dez/16.

Quadro 37: Comparativo Anual Pensionistas

	dez/14		dez/15		dez/16	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	2	1	2	3	1	3
Idade Média (anos)	55	55	59	54	55	55
Remuneração Média (R\$)	792,29	724,00	1.016,89	1.071,85	880,00	1.329,46

No quadro a seguir há um comparativo anual dos resultados. A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (obrigações futuras com atuais Aposentados e Pensionistas) aumentou 39,06% entre dez/14 e dez/15, e aumentou 48,12% entre dez/15 e dez/16. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (obrigações futuras com Servidores Ativos, líquidas das contribuições futuras) aumentou 45,30% entre dez/14 e dez/15, e reduziu 13,37% entre dez/15 e dez/16. Os ativos financeiros aumentaram 33,65% entre dez/14 e dez/15, e aumentaram 56,87% entre dez/15 e dez/16.

Quadro 38: Comparativo Anual dos Resultados

	dez/14	dez/15	dez/16
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	(2.067.588,15)	(2.875.244,56)	(4.258.670,13)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	(38.426.285,29)	(55.832.192,72)	(48.367.694,56)
(+) Ativo do Plano	12.567.884,51	16.796.643,60	26.346.181,67
(=) Déficit / Superávit Atuarial	(27.925.988,92)	(41.910.793,68)	(26.280.183,02)

Em relação ao déficit atuarial, houve uma redução do mesmo de 5,89% entre dez/14 e dez/16, que foi influenciado, principalmente, pelo aumento dos Ativos Financeiros.

O quadro seguinte nos mostra a evolução das alíquotas de custeio comparado às últimas avaliações atuariais. As alíquotas de custo suplementar futuras estão detalhadas no Parecer Atuarial.

Quadro 39: Comparativo Anual das Alíquotas de Custeio

	2015	2016	2017
Custo Normal Servidor Ativo	11,00%	11,00%	11,00%
Custo Normal Ente Público	16,00%	16,00%	16,00%
Custo Suplementar	0,00%	0,00%	1,00%



Resumo da Avaliação Atuarial 2017

RO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

CNPJ :

SIAFI :

Cadastro de

Nome do Plano :

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: **31/12/2016**

Data-Base: **30/12/2016**

Descrição da População **Servidores Efetivos Ativos, Inativos, e Coberta: Pensionistas.**

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	CAP	IEN
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,75
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Não Considerados
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2014
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2014
Tábua de Mortalidade de Inválido **	IBGE-2014
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	Função Hx

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	26.346.181,67	
Valor Atual dos Salários Futuros	138.057.262,33	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	67.226.642,17	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	4.258.670,13	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	11.175.672,66	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	7.683.274,95	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 26.280.183,02	

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	16,00	1,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observações

500 Qtd.

de caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	12,26	10,99
Aposentadoria por Invalidez	1,87	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,05	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,25	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,18	0,00
Auxílio Doença	3,64	0,00
Salário Maternidade	1,26	0,00
Auxílio Reclusão	0,01	0,00
Salário Família	0,48	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	380	320	1.597,51	1.428,26	41	44
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	1	0,00	3.445,76	0	59
Aposentados por Idade	4	1	1.078,29	880,00	64	67
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	8	3	1.456,16	914,31	55	63
Pensionistas	1	3	880,00	1.329,46	55	55

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

PARECER ATUARIAL

*** Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados;**

A avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de São Miguel do Guaporé foi elaborada seguindo os preceitos técnicos de toda legislação previdenciária vigente até o momento. Sobre a composição da massa de segurados, a perspectiva é de que não haja grandes alterações na composição do grupo nos próximos anos. No entanto, é importante que haja concursos para reposição dos servidores ativos que por ventura possam vir a deixar de fazer parte do quadro de servidores ativos, seja por, aposentadoria, morte, exoneração, etc.

*** Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados;**

A base de dados fornecida foi submetida a testes de consistência e considerada adequada e suficiente para Avaliação Atuarial. De acordo com a base de dados, o Município conta com 700 servidores ativos, 17 servidores inativos e 04 pensionistas, não havendo portanto, risco de insuficiência do Fundo no curto prazo. Porém as reservas devem ser constituídas de forma correta para que no futuro, quando a proporção de inativos e pensionistas alcançar um patamar mais elevado, o Plano Previdenciário se mantenha equilibrado financeiramente e atuarialmente.

*** Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios;**

O Regime Financeiro utilizado para o cálculo da alíquota dos benefícios de Aposentadorias Programadas com Reversão aos Dependentes, e de Reversão de Aposentadoria por Invalidez, foi o de Capitalização pelo Método Idade de Entrada Normal. Para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte o regime financeiro utilizado foi o de Repartição de Capitais por Cobertura. Para os benefícios de Auxílio o regime financeiro utilizado foi o de Repartição Simples.

A perspectiva dos custos normais é que estes se mantenham constantes de certa forma, já que o método utilizado para os benefícios em regime de capitalização foi o de Idade de Entrada Normal.

*** Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados;**

As hipóteses atuariais utilizadas nos cálculos são adequadas às características da massa em estudo, mas os testes de aderência devem continuar a serem feitos a fim de adequar as previsões aos eventos reais.

*** Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados;**

Propomos que o RPPS de São Miguel do Guaporé firme convênio para a compensação previdenciária, pois os recursos a serem recebidos provenientes deste acordo serão de grande importância para redução das obrigações futuras. Nesta avaliação, não foi considerado o Valor Atual da Compensação Financeira a Receber porque a Portaria MPS nº 403/08 estabelece que, para serem computados os valores a receber em virtude da compensação previdenciária, deverá ser firmado tal convênio.

*** Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios;**

Na data-base desta Avaliação, o Ativo do Plano é de R\$ 26.346.181,67, subdivididos da seguinte maneira; R\$22.995.703,90 em fundos de investimento Renda Fixa + R\$104.007,03 em disponibilidades financeiras + R\$3.246.470,74 em créditos a receber de Parcelamentos.. Em 2016, a meta atuarial (INPC+6% ao ano) ficou em 12,97% e o rendimento das aplicações financeiras do Regime Próprio de São Miguel do Guaporé ficou em 14,68%. Além de ter superado a meta atuarial em 2016, fica mantida a meta atuarial em INPC+6% a.a para 2017, já que os títulos públicos federais estão sendo emitidos a taxas que próximas à meta atuarial estabelecida.

*** Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF);**

Para fazer frente aos compromissos do Plano (Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos + Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder), no valor de R\$71.485.312,30, o RPPS conta com; os Ativos financeiros no valor de R\$ 26.346.181,67, contribuições futuras no valor de R\$18.858.947,61; e estimativa de compensação previdenciária no valor de R\$0,00.

*** Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS;**

O resultado dos valores acima é um déficit atuarial de R\$26.280.183,02, que deve ser saneado através de alíquota suplementar.

*** Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;**

O Custo Normal Líquido encontrado foi de 25,00% sobre a folha de remuneração dos servidores ativos, sendo aplicado mais 2,00% para o custeio administrativo do Plano. Para equacionamento do déficit atuarial, em 2017, o custo suplementar será de 1,00%, que acarreta um custo total de 28,00%. Portanto, 11,00% descontado sobre a remuneração do servidor, e 17,00% sob responsabilidade da Prefeitura.

Atendendo à Portaria MPS nº 403/08, as alíquotas de custo suplementar para o plano de equacionamento do déficit atuarial permanecerão por mais 29 anos, e seguem o seguinte cronograma; 1,00% em 2017; 2,00% em 2018; 3,00% em 2019; 4,00% em 2020; 6,00% em 2021; 8,00% em 2022; 10,00% em 2023; 11,00% em 2024; 12,00% em 2025; e 17,20% em 2026 até 2045.

Estas alíquotas de custo suplementar poderão ser revistas nas próximas avaliações atuariais, podendo até sofrer redução caso a compensação previdenciária seja implantada amplamente.

*** Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais;**

Nas três últimas avaliações atuariais, a composição do grupo de servidores ativos era de 739 (em dez/14), aumentou para 796 (em dez/15), e reduziu para 700 (em dez/16). O número de aposentados era de 09 (em dez/14), aumentou para 13 (em dez/15), e aumentou para 17 (em dez/16). O número de pensionistas era de 05 (em dez/14), permaneceu em 05 (em dez/15), e reduziu para 04 (em dez/16).

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (obrigações futuras com atuais Aposentados e Pensionistas) aumentou 39,06% entre dez/14 e dez/15, e aumentou 48,12% entre dez/15 e dez/16. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (obrigações futuras com Servidores Ativos, líquidas das contribuições futuras) aumentou 45,30% entre dez/14 e dez/15, e reduziu 13,37% entre dez/15 e dez/16. Os ativos financeiros aumentaram 33,65% entre dez/14 e dez/15, e aumentaram 56,87% entre dez/15 e dez/16.

Em relação ao déficit atuarial, houve uma redução do mesmo de 5,89% entre dez/14 e dez/16, que foi influenciado, principalmente, pelo aumento dos Ativos Financeiros.

*** Identificação dos principais riscos do plano de benefícios;**

A principal finalidade de um RPPS é pagar os benefícios previdenciários de direito do participante, e garantir qualidade de vida ao mesmo, quando se tornar assistido. É considerado risco todos os fatores que influenciam o não cumprimento dessa finalidade. Do ponto de vista atuarial, os riscos estão relacionados, sobretudo, à inadequação das hipóteses atuariais.

WINKLEVOSS (1993) enumera as seguintes variáveis que influenciam a situação financeira e atuarial de qualquer plano de benefícios oferecidos pelas entidades previdenciárias, organizadas no regime de capitalização, podendo ser classificadas da seguinte maneira:

*** Variáveis econômicas:**

Taxa de juros, Rentabilidade dos investimentos, Crescimento salarial, Valor do Benefício, Inflação.

*** Variáveis Demográficas:**

Mortalidade (de válidos e inválidos), Entrada em Invalidez, Geração Futura de Novos Entrados, Rotatividade, Composição Familiar.

*** Outras Variáveis:**

Idade de aposentadoria, Idade de entrada no emprego, Alíquota de contribuição.

Além dos riscos citados acima, cabe citar o risco de falta de critérios técnicos nos casos de concessão de benefícios de, Auxílio Doença por afastamento, e de Aposentadoria por Invalidez. Em alguns RPPS's estes benefícios são concedidos a segurados que têm plenas condições de exercício do trabalho profissional, mesmo que seja em função diferente da função original. A administração do RPPS deve estar atenta aos procedimentos periciais a fim de evitar prejuízos a coletividade do Regime Próprio de Previdência.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé deve sempre tomar as medidas necessárias para o correto funcionamento do Plano Previdenciário, como manter a rentabilidade mínima dos investimentos, fazer as contribuições para o Plano conforme determinado nas avaliações atuariais, e buscar fazer junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) as compensações financeiras a que tem direito. Através dessas medidas, e



realizando a avaliação atuarial ao menos uma vez a cada ano, o Plano terá condições de cumprir suas obrigações sem comprometer as finanças do Tesouro Municipal.

Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé



Daniel Antônio Filho
Gestor do RPPS de São Miguel do Guaporé



Júlio André Laranjo
Atuário – Miba nº. 1.743
(31) 9994-4414
juliolaranjo@yahoo.com.br

PROJEÇÕES ATUARIAIS

Conforme determinado pela Portaria MPS nº 403/08, apresentamos a seguir a Projeção Atuarial do RPPS de São Miguel do Guaporé para os próximos 75 anos.

Além das hipóteses descritas no item “Bases Técnicas” do plano de custeio, para a projeção atuarial também utilizamos as seguintes suposições:

- para cada servidor ativo que se aposenta, que falece, ou que seja exonerado, será substituído por outro servidor de 25 anos com o mesmo salário do servidor anterior;
- os rendimentos com as aplicações de recursos atingirão o índice estipulado pela meta atuarial;
- os padrões de mortalidade, de sobrevivência, e de invalidez se comportarão de acordo com as tábuas utilizadas na elaboração do plano de custeio;
- o RPPS seguirá fielmente o plano de custeio proposto na avaliação atuarial.

É importante destacar que a projeção atuarial é sensível a várias variáveis que interferem na composição do Plano Previdenciário ao longo do tempo. Portanto, a mesma deve sempre ser revista nas futuras avaliações atuariais.



Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de São Miguel do Guaporé

Ano	Ativos		Total de		Aposentados		Pensionistas		Total de Participantes
	Atuais	Futuros	Ativos	Atuais	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	
2016	700	0	700	17	0	0	6	0	723
2017	693	7	700	17	4	3	4	3	728
2018	685	15	700	17	9	6	4	6	736
2019	678	22	700	16	12	10	4	10	742
2020	665	35	700	16	21	13	4	13	754
2021	647	53	700	16	35	17	4	17	772
2022	624	76	700	16	53	21	4	21	793
2023	592	108	700	15	79	25	4	25	823
2024	568	132	700	15	96	30	4	30	845
2025	542	158	700	15	116	35	4	35	869
2026	527	173	700	14	126	40	4	40	883
2027	509	191	700	14	138	45	3	45	900
2028	487	213	700	14	153	51	3	51	920
2029	459	241	700	13	171	57	3	57	944
2030	438	262	700	13	185	63	3	63	964
2031	415	285	700	12	199	69	3	69	984
2032	394	306	700	12	212	75	3	75	1.002
2033	369	331	700	11	228	82	3	82	1.024
2034	346	354	700	11	240	89	3	89	1.043
2035	323	377	700	10	255	96	3	96	1.064
2036	299	401	700	10	269	103	3	103	1.084





Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de São Miguel do Guaporé

Ano	Ativos		Ativos		Total de		Aposentados		Aposentados		Pensionistas		Pensionistas		Total de
	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Ativos	Total	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	
2037	271	429			700	700	9	285	3	110					1.107
2038	247	453			700	700	9	297	2	117					1.125
2039	216	484			700	700	8	315	2	125					1.150
2040	194	506			700	700	8	327	2	132					1.169
2041	163	537			700	700	7	351	2	139					1.200
2042	143	557			700	700	7	360	2	146					1.215
2043	120	580			700	700	6	375	2	153					1.237
2044	97	603			700	700	6	392	2	160					1.260
2045	84	616			700	700	5	400	2	167					1.273
2046	69	631			700	700	5	411	2	174					1.291
2047	54	646			700	700	4	418	1	180					1.303
2048	44	656			700	700	4	422	1	186					1.313
2049	37	663			700	700	3	422	1	191					1.317
2050	26	674			700	700	3	423	1	196					1.323
2051	19	681			700	700	3	422	1	201					1.327
2052	13	687			700	700	2	419	1	205					1.327
2053	10	690			700	700	2	413	1	209					1.325
2054	9	691			700	700	2	407	1	212					1.321
2055	5	695			700	700	2	405	1	215					1.322
2056	3	697			700	700	1	401	1	217					1.320
2057	1	699			700	700	1	396	1	219					1.316





Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de São Miguel do Guaporé

Ano	Ativos		Ativos		Total de Ativos	Aposentados		Aposentados		Pensionistas		Total de Participantes
	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros		Atuais	Futuros	Atuais	Futuros			
2058	1	699	700	700	1	387	0	220	1.308			
2059	1	699	700	700	1	386	0	220	1.308			
2060	0	700	700	700	1	382	0	220	1.303			
2061	0	700	700	700	1	371	0	220	1.292			
2062	0	700	700	700	0	359	0	219	1.279			
2063	0	700	700	700	0	353	0	218	1.271			
2064	0	700	700	700	0	347	0	216	1.264			
2065	0	700	700	700	0	340	0	214	1.254			
2066	0	700	700	700	0	327	0	212	1.240			
2067	0	700	700	700	0	325	0	210	1.235			
2068	0	700	700	700	0	322	0	207	1.229			
2069	0	700	700	700	0	314	0	204	1.219			
2070	0	700	700	700	0	307	0	201	1.208			
2071	0	700	700	700	0	306	0	199	1.205			
2072	0	700	700	700	0	303	0	196	1.199			
2073	0	700	700	700	0	299	0	193	1.192			
2074	0	700	700	700	0	292	0	191	1.183			
2075	0	700	700	700	0	289	0	189	1.178			
2076	0	700	700	700	0	288	0	187	1.175			
2077	0	700	700	700	0	287	0	185	1.172			
2078	0	700	700	700	0	277	0	184	1.161			





Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de São Miguel do Guaporé

Ano	Ativos		Total de		Aposentados		Aposentados		Pensionistas		Total de
	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Participantes
2079	0	700	700	0	0	278	0	183	0	183	1.161
2080	0	700	700	0	0	277	0	182	0	182	1.159
2081	0	700	700	0	0	275	0	182	0	182	1.157
2082	0	700	700	0	0	272	0	181	0	181	1.153
2083	0	700	700	0	0	270	0	181	0	181	1.151
2084	0	700	700	0	0	273	0	182	0	182	1.155
2085	0	700	700	0	0	276	0	182	0	182	1.158
2086	0	700	700	0	0	280	0	182	0	182	1.162
2087	0	700	700	0	0	279	0	183	0	183	1.161
2088	0	700	700	0	0	279	0	183	0	183	1.162
2089	0	700	700	0	0	275	0	183	0	183	1.158
2090	0	700	700	0	0	274	0	184	0	184	1.157
2091	0	700	700	0	0	272	0	184	0	184	1.156
2092	0	700	700	0	0	272	0	184	0	184	1.156





Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de São Miguel do Guaporé

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2016	13.833.283,75	0,00	13.833.283,75	299.494,56	0,00	63.289,07	0,00	14.196.067,38
2017	13.688.248,59	283.368,00	13.971.616,59	296.143,55	83.705,94	62.689,07	30.346,92	14.444.502,06
2018	13.555.211,09	556.121,66	14.111.332,75	292.668,82	151.334,76	62.049,36	62.479,86	14.679.865,56
2019	13.419.147,11	833.298,97	14.252.446,08	288.965,16	217.000,53	61.367,50	96.702,42	14.916.481,69
2020	13.170.290,00	1.224.680,54	14.394.970,54	285.016,26	386.901,67	60.640,57	134.533,94	15.262.062,98
2021	12.722.549,20	1.816.371,05	14.538.920,25	280.804,99	740.550,70	59.865,84	176.030,87	15.796.172,65
2022	12.216.897,56	2.467.411,89	14.684.309,45	276.315,87	1.144.489,33	59.041,24	223.533,75	16.387.689,64
2023	11.514.807,17	3.316.345,37	14.831.152,54	271.535,47	1.727.506,74	58.164,39	277.123,34	17.165.482,48
2024	10.982.143,10	3.997.320,97	14.979.464,07	266.144,69	2.143.254,56	57.231,87	340.492,52	17.786.587,71
2025	10.408.063,26	4.721.195,45	15.129.258,71	260.725,60	2.596.114,73	56.240,43	408.623,20	18.450.962,68
2026	9.938.914,88	5.341.636,42	15.280.551,30	254.976,51	2.945.141,59	55.188,26	484.578,05	19.020.435,71
2027	9.534.520,01	5.898.836,80	15.433.356,81	248.889,61	3.222.440,75	54.074,71	565.163,30	19.523.925,18
2028	9.008.245,59	6.579.444,79	15.587.690,38	242.460,97	3.608.248,02	52.898,50	650.798,86	20.142.096,72
2029	8.517.589,79	7.225.977,49	15.743.567,28	235.687,67	3.947.545,97	51.657,72	742.566,41	20.721.025,05
2030	8.070.858,61	7.830.144,35	15.901.002,96	228.570,33	4.239.138,03	50.351,40	840.415,65	21.259.478,37
2031	7.727.840,22	8.332.172,76	16.060.012,98	221.120,51	4.429.518,63	48.980,61	943.389,57	21.703.022,30
2032	7.269.807,14	8.950.805,97	16.220.613,11	213.348,15	4.721.782,53	47.554,24	1.050.640,44	22.253.938,49
2033	6.752.017,71	9.630.801,54	16.382.819,25	205.274,31	5.057.116,10	46.074,93	1.164.800,36	22.856.084,94
2034	6.348.992,76	10.197.654,68	16.546.647,44	196.932,66	5.278.804,74	44.544,95	1.282.482,62	23.349.412,41
2035	5.861.317,30	10.850.796,61	16.712.113,91	188.343,65	5.625.128,32	42.967,02	1.403.766,97	23.972.319,87





Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de São Miguel do Guaporé

Ano	Salários dos Servidores		Total de Gastos com Salários dos Servidores	Proventos dos Aposentados		Benefícios dos Pensionistas		TOTAL
	Ativos Atuais	Futuros		Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	
2036	5.503.923,16	11.375.311,89	16.879.235,05	179.118,42	5.795.626,77	41.345,09	1.530.064,70	24.425.390,03
2037	4.883.355,17	12.164.672,23	17.048.027,40	170.132,42	6.180.229,46	39.683,66	1.658.428,12	25.096.501,08
2038	4.386.736,96	12.831.770,72	17.218.507,68	161.027,41	6.444.674,57	37.987,24	1.791.344,67	25.653.541,55
2039	3.800.437,45	13.590.255,30	17.390.692,75	151.843,72	6.794.265,36	36.260,40	1.927.444,12	26.300.506,37
2040	3.385.603,02	14.178.996,66	17.564.599,68	142.621,11	7.004.322,79	34.507,81	2.067.607,69	26.813.659,08
2041	2.929.647,32	14.810.598,36	17.740.245,68	133.400,18	7.413.615,76	32.742,39	2.207.199,64	27.527.203,64
2042	2.543.581,01	15.374.067,12	17.917.648,13	124.227,13	7.669.182,21	30.971,41	2.348.462,96	28.090.491,85
2043	2.066.915,71	16.029.908,91	18.096.824,62	115.146,38	8.045.908,25	29.202,86	2.489.357,03	28.776.439,14
2044	1.742.000,60	16.535.792,26	18.277.792,86	106.200,74	8.377.245,04	27.444,65	2.630.353,30	29.419.036,59
2045	1.555.223,05	16.905.347,74	18.460.570,79	97.431,79	8.552.641,98	25.703,81	2.769.199,05	29.905.547,42
2046	1.324.482,26	17.320.694,24	18.645.176,50	88.880,83	8.726.262,81	23.987,03	2.903.729,75	30.388.036,92
2047	1.099.901,41	17.731.726,85	18.831.628,26	80.601,65	8.819.724,74	22.301,09	3.033.748,62	30.788.004,37
2048	874.323,81	18.145.620,74	19.019.944,55	72.643,56	8.968.849,00	20.653,34	3.159.330,43	31.241.420,87
2049	732.076,09	18.478.067,90	19.210.143,99	65.047,90	9.125.786,96	19.050,95	3.278.722,33	31.698.752,14
2050	561.038,73	18.841.206,70	19.402.245,43	57.856,39	9.206.412,76	17.500,16	3.390.637,82	32.074.652,57
2051	403.548,21	19.192.719,68	19.596.267,89	51.104,12	9.222.983,04	16.006,68	3.495.853,07	32.382.214,79
2052	237.455,89	19.554.774,67	19.792.230,56	44.821,29	9.239.510,63	14.575,95	3.593.202,81	32.684.341,24
2053	186.120,79	19.804.032,08	19.990.152,87	39.031,89	9.280.810,80	13.218,50	3.681.934,77	33.005.148,83
2054	165.086,23	20.024.968,17	20.190.054,40	33.751,59	9.247.486,55	11.939,41	3.760.617,02	33.243.848,97
2055	119.074,80	20.272.880,14	20.391.954,94	28.984,26	9.383.514,21	10.741,86	3.829.230,63	33.644.425,90





Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de São Miguel do Guaporé

Ano	Salários dos Servidores Atuais	Salários dos Servidores Ativos	Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores	Proventos dos Aposentados Atuais	Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Futuros	TOTAL
2056	36.423,35	20.559.451,14		20.595.874,49	24.718,14	9.509.885,00	9.626,19	3.887.605,24	34.027.709,06
2057	10.492,59	20.791.340,65		20.801.833,24	20.927,53	9.377.125,57	8.588,37	3.936.704,57	34.145.179,29
2058	10.272,81	20.999.578,76		21.009.851,57	17.584,27	9.472.064,33	0,00	3.975.541,17	34.475.041,34
2059	10.035,57	21.209.914,51		21.219.950,08	14.662,66	9.805.844,91	0,00	4.004.628,71	35.045.086,37
2060	0,00	21.432.149,59		21.432.149,59	12.130,36	9.880.502,77	0,00	4.024.659,13	35.349.441,85
2061	0,00	21.646.471,08		21.646.471,08	9.951,71	9.808.937,26	0,00	4.035.324,20	35.500.684,25
2062	0,00	21.862.935,79		21.862.935,79	0,00	9.568.617,77	0,00	4.036.739,98	35.468.293,54
2063	0,00	22.081.565,15		22.081.565,15	0,00	9.587.104,23	0,00	4.031.157,34	35.699.826,72
2064	0,00	22.302.380,80		22.302.380,80	0,00	9.642.403,29	0,00	4.017.808,46	35.962.592,55
2065	0,00	22.525.404,61		22.525.404,61	0,00	9.620.879,59	0,00	3.999.083,45	36.145.367,65
2066	0,00	22.750.658,66		22.750.658,66	0,00	9.403.800,19	0,00	3.976.827,55	36.131.286,40
2067	0,00	22.978.165,24		22.978.165,24	0,00	9.528.427,45	0,00	3.951.381,49	36.457.974,18
2068	0,00	23.207.946,89		23.207.946,89	0,00	9.607.365,82	0,00	3.923.643,27	36.738.955,98
2069	0,00	23.440.026,36		23.440.026,36	0,00	9.546.310,05	0,00	3.895.779,03	36.882.115,45
2070	0,00	23.674.426,63		23.674.426,63	0,00	9.647.314,74	0,00	3.868.287,31	37.190.028,67
2071	0,00	23.911.170,89		23.911.170,89	0,00	9.773.666,97	0,00	3.842.974,09	37.527.811,95
2072	0,00	24.150.282,60		24.150.282,60	0,00	9.878.696,40	0,00	3.820.097,79	37.849.076,80
2073	0,00	24.391.785,43		24.391.785,43	0,00	9.958.385,60	0,00	3.801.213,34	38.151.384,37
2074	0,00	24.635.703,28		24.635.703,28	0,00	10.007.829,43	0,00	3.787.506,02	38.431.038,73
2075	0,00	24.882.060,32		24.882.060,32	0,00	10.186.601,21	0,00	3.779.440,00	38.848.101,52





Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de São Miguel do Guaporé

Ano	Salários dos Servidores Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados		Benefícios dos Pensionistas		TOTAL
				Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	
2076	0,00	25.130.880,92	25.130.880,92	0,00	10.309.482,66	0,00	3.776.947,83	39.217.311,41
2077	0,00	25.382.189,73	25.382.189,73	0,00	10.388.499,18	0,00	3.779.472,95	39.550.161,86
2078	0,00	25.636.011,63	25.636.011,63	0,00	10.152.371,53	0,00	3.786.888,60	39.575.271,75
2079	0,00	25.892.371,74	25.892.371,74	0,00	10.370.583,48	0,00	3.800.390,83	40.063.346,05
2080	0,00	26.151.295,46	26.151.295,46	0,00	10.379.592,70	0,00	3.819.308,33	40.350.196,49
2081	0,00	26.412.808,41	26.412.808,41	0,00	10.500.589,71	0,00	3.843.154,39	40.756.552,52
2082	0,00	26.676.936,50	26.676.936,50	0,00	10.515.029,26	0,00	3.871.126,85	41.063.092,60
2083	0,00	26.943.705,86	26.943.705,86	0,00	10.593.117,31	0,00	3.902.845,45	41.439.668,62
2084	0,00	27.213.142,92	27.213.142,92	0,00	10.824.783,98	0,00	3.936.866,92	41.974.793,82
2085	0,00	27.485.274,35	27.485.274,35	0,00	11.086.576,27	0,00	3.973.597,76	42.545.448,38
2086	0,00	27.760.127,09	27.760.127,09	0,00	11.322.642,55	0,00	4.013.414,14	43.096.183,79
2087	0,00	28.037.728,37	28.037.728,37	0,00	11.299.218,81	0,00	4.052.816,37	43.389.763,55
2088	0,00	28.318.105,65	28.318.105,65	0,00	11.518.172,63	0,00	4.094.977,23	43.931.255,51
2089	0,00	28.601.286,71	28.601.286,71	0,00	11.508.032,92	0,00	4.133.798,46	44.243.118,08
2090	0,00	28.887.299,57	28.887.299,57	0,00	11.543.930,96	0,00	4.171.123,80	44.602.354,33
2091	0,00	29.176.172,57	29.176.172,57	0,00	11.438.605,41	0,00	4.206.957,67	44.821.735,65
2092	0,00	29.467.934,29	29.467.934,29	0,00	11.486.038,30	0,00	4.241.425,95	45.195.398,55



Projeção Atuarial do Saldo de Caixa do RPPS de São Miguel do Guaporé

Ano	Receitas	Despesas	Saldo
2065	16.099.831,58	15.872.503,50	185.964.704,24
2066	16.163.027,16	15.655.693,61	186.472.037,80
2067	16.243.518,62	15.777.625,46	186.937.930,95
2068	16.322.024,17	15.851.803,78	187.408.151,35
2069	16.401.294,88	15.786.091,72	188.023.354,51
2070	16.489.775,13	15.883.044,71	188.630.084,93
2071	16.578.262,69	16.007.758,15	189.200.589,47
2072	16.665.097,54	16.113.822,45	189.751.864,56
2073	16.751.304,67	16.198.777,49	190.304.391,74
2074	16.838.118,23	16.258.905,78	190.883.604,19
2075	16.927.069,52	16.454.247,24	191.356.426,47
2076	17.010.179,39	16.599.518,58	191.767.087,28
2077	17.090.106,98	16.706.191,10	192.151.003,16
2078	17.168.982,75	16.502.861,29	192.817.124,61
2079	17.265.349,26	16.760.211,48	193.322.262,39
2080	17.352.620,74	16.814.030,57	193.860.852,56
2081	17.442.469,00	16.985.024,95	194.318.296,62
2082	17.528.023,83	17.053.849,75	194.792.470,69
2083	17.615.163,53	16.920.896,29	195.486.737,93
2084	17.716.095,72	17.210.833,77	195.991.999,89
2085	17.806.280,35	17.533.848,72	196.264.431,51
2086	17.883.093,85	17.834.468,13	196.313.057,23
2087	17.947.083,67	17.875.430,73	196.384.710,17
2088	18.013.065,85	18.161.779,37	196.235.996,65
2089	18.066.442,87	18.215.947,18	196.086.492,35
2090	18.120.395,45	18.314.911,72	195.891.976,07
2091	18.172.276,53	18.271.418,61	195.792.833,99
2092	18.230.515,58	18.379.578,34	195.643.771,24

NOTA TÉCNICA ATUARIAL

O objetivo desta Nota Técnica Atuarial é apresentar a estruturação atuarial utilizada no desenvolvimento dos cálculos desta avaliação.

1) CUSTO NORMAL

1.1) CUSTO NORMAL ANUAL DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA COM REVERSÃO AOS DEPENDENTES

- O método de custeio utilizado é: Idade de Entrada Normal *constant dollar* – Agregado (*Entry Age Method Costant Dollar – Group*);

- Formato do método:

$${}^r(CN)_x = \left(\sum l_{x,y} \right) \left[\frac{13 * \sum l_{x,y} {}^r(VABF)_y}{13 * \left(\sum l_{x,y} * a_{\overline{y-r-y}|}^{aa} \right)} \right]$$

$${}^r(CN)_x = \left[\frac{{}^r(VABF)_y}{a_{\overline{y-r-y}|}^{aa}} \right] = b_x * {}_{r-x}p_x^{aa} * v^{r-x} * a_r$$

Sendo:

$$b_x = \frac{B_r * {}_{x-y}p_y^{aa} * v^{x-y}}{a_{\overline{y-r-y}|}^{aa}}$$

Onde:

- $\sum$ = Somatório de todas as combinações relacionadas a idade de admissão, a idade atual e a idade de aposentadoria estimada do grupo de servidores ativos.
- $l_{x,y}$ = servidores admitidos com idade y, atualmente com idade x.
- $S_{x,y}$ = Salário do servidor com idade atual x, admitido com idade y.

- ${}^r(VABF)_y = 13 * B_r * {}_{r-y}p_y^{(T)} * v^{r-y} * (\ddot{a}_r^{12} + a_{r/r-u}^{12} * M) =$ Valor atual dos benefícios futuros de aposentadoria reversível de um servidor na idade de admissão y, com idade estimada de aposentadoria r, cuja probabilidade do servidor ter um cônjuge na idade r é igual a M.
- $B_r =$ Benefício de aposentadoria projetado para o servidor na idade atual x, para a idade de aposentadoria r.
- ${}_{x-y}p_y^{aa} * v^{x-y} =$ função de sobrevivência e validez de um servidor na idade de admissão y até a idade atual x.
- $a_{\overline{y-r}|}^{aa} = \sum_{t=0}^{r-y-1} {}_{r-y}p_y^{aa} * v^{r-y} =$ Renda temporária mensal de um servidor na idade de admissão y até a idade de aposentadoria r.

1.2) CUSTO NORMAL ANUAL DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

- Método de Custeio Atuarial: Repartição por Capitais de Cobertura

$${}^i(CN) = \sum_x l_x 13 * S_x * q_x^{(i)} * \ddot{a}_{x+1}^{12(i)}$$

- $q_x^{(i)} =$ probabilidade de um servidor na idade atual x, se invalidar durante o período de um ano.
- $\ddot{a}_{x+1}^{12(i)} =$ renda mensal vitalícia a ser paga ao servidor com idade atual x, que se aposentar por motivo de invalidez.

1.3) CUSTO NORMAL DA REVERSÃO AOS DEPENDENTES DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

- Método de Custeio Atuarial: Idade de Entrada Normal

$${}^{pi}(CN)_x = \left(\sum_{x,y} l_{x,y} S_{x,y} \right) \left[\frac{13 * \sum_{r,x,y} l_{r,x,y} {}^{pi}(VABF)_y}{13 * \left(\sum_{r,x,y} l_{r,x,y} S_y * a_{\overline{y-r}|}^T \right)} \right]$$

$${}^p(VABF)_y = \left(\sum_{k=y}^{x-1} B_k {}_{k-y}P_y^{ai} * {}_{k-y}q_k^{mi} * v^{k+y} H_{k+1}^{12} \right)$$

Onde:

- B_k = valor do benefício de pensão de inválido a ser concedido.
- ${}_{k-y}P_y^{ai}$ = probabilidade de um servidor se invalidar e sobreviver da idade de admissão y até a idade k.
- ${}_{k-y}q_k^{mi}$ = probabilidade de um servidor que se invalidou falecer até a idade k.
- $H_{k+1}^{12(i)}$ = renda mensal vitalícia a ser paga ao grupo familiar do segurado inativo por invalidez.

1.4) CUSTO NORMAL ANUAL DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO

- Método de Custeio Atuarial: Repartição por Capitais de Cobertura

$${}^p(CN) = \sum l_x {}^{13}M * S_x * q_x^{(m)} * \ddot{a}_{x+u}$$

- M = probabilidade de o servidor ter um cônjuge vivo no momento de sua morte. Nesta avaliação atuarial, assumimos a hipótese que, esse valor seja de 80%.
- $q_x^{(m)}$ = probabilidade de ocorrer a morte do servidor durante o ano vigente.
- u = número de anos (positivo ou negativo) que, quando somado a idade do participante, demonstra uma idade assumida para um cônjuge sobrevivente. Nesta avaliação atuarial, assumimos a hipótese que, todo servidor masculino tem um cônjuge 3 (três) anos mais novo, e que o servidor feminino tem um cônjuge 3 (três) anos mais velho.
- $\ddot{a}_{x+u}$ = renda vitalícia a ser paga ao cônjuge, em caso de morte do servidor.

1.5) CUSTO NORMAL DOS BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO DOENÇA

- Método de Custeio Atuarial: Repartição Simples (Regime de Caixa)

Os custos são apurados através do cálculo da média dos dispêndios dos últimos 3 (três) anos, acrescido de um desvio-padrão. Em caso de ausência destes valores utilizamos a seguinte expressão matemática:

$$_{Aux.D.}(CN) = 13 * média_salarial * \bar{n}$$

- *média_salarial* = média dos salários de todos os servidores ativos
- $\bar{n}$ = número médio de servidores que recebem o benefício de auxílio doença

1.6) CUSTO NORMAL DOS BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO MATERNIDADE

- Método de Custeio Atuarial: Repartição Simples (Regime de Caixa)

Os custos são apurados através do cálculo da média dos dispêndios dos últimos 3 (três) anos, acrescido de um desvio-padrão. Em caso de ausência destes valores utilizamos a seguinte expressão matemática:

$$_{Aux.M.}(CN) = méd_filh * méd_sal_mulh * percent_mulh * 4$$

- *méd_filh* = média do número de filhos dos servidores ativos nascidos a cada ano.
- *méd_sal_mulh* = média salarial dos servidores do sexo feminino.
- *percent_mulh* = proporção do número de mulheres no grupo de servidores ativos.

1.7) CUSTO NORMAL DOS BENEFÍCIOS DE SALÁRIO FAMÍLIA

- Método de Custeio Atuarial: Repartição Simples (Regime de Caixa)

Os custos são apurados através do cálculo da média dos dispêndios dos últimos 3 (três) anos, acrescido de um desvio-padrão. Em caso de ausência destes valores utilizamos a seguinte expressão matemática:

$$_{SalFam}(CN) = \sum l_x (12 * SalFam * n)$$

■ *SalFam* = benefício mensal pago na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados de qualquer condição até a idade de quatorze anos ou inválido de qualquer idade, independente de carência e desde que o salário-de-contribuição seja inferior ou igual ao limite máximo permitido.

■ *n* = quantidade de filhos menores de quatorze anos, ou inválido de qualquer idade.

1.8) CUSTO NORMAL DOS BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO RECLUSÃO

- Método de Custeio Atuarial: Repartição Simples (Regime de Caixa)

Os custos são apurados através do cálculo da média dos dispêndios dos últimos 3 (três) anos, acrescido de um desvio-padrão. Em caso de ausência destes valores utilizamos a seguinte expressão matemática:

$$^{Aux. Rec.}(CN) = \sum l_x S_x * q_x^{reclusão} * 13 * a_{\overline{5}|}$$

■ $q_x^{reclusão}$ = probabilidade de um servidor ativo ser condenado pela justiça a cumprir pena em regime fechado.

1.9) CUSTO NORMAL TOTAL

$$^{Total}(CN) = ^r(CN) + ^i(CN) + ^p(CN) + ^{Aux. D.}(CN) + ^{Aux. M.}(CN) + ^{Sal. Fam.}(CN) + ^{Aux. Rec.}(CN) + (D.A)$$

O Custo Normal Total é a soma dos custos de todos os benefícios, mais o valor das despesas administrativas do Plano.

O percentual de contribuição sobre a folha salarial dos servidores é encontrado da seguinte maneira:

$$^{Total}(CN)_{percentual} = \left[\frac{^{Total}(CN)}{13 * \sum l_x S_x} \right]$$

2) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER

2.1) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

2.1.1) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU POR IDADE A CONCEDER

$${}^r(CP) = \sum_{t=1}^n \left[13 * \frac{TTCRGPS}{TTC_x + K} * a_{x+k}^{12} * {}_k E_x^{aa} \right]$$

$\sum_{t=1}^n$ = Somatório de todos os servidores ativos na idade atual x;

$TTCRGPS$ = Tempo total de contribuição do servidor t ao Regime Geral de Previdência Social referente ao período anterior à filiação no Regime Próprio de Previdência;

TTC_x = Tempo total de contribuição do servidor t até a idade atual x somados os períodos de contribuição ao RGPS e ao RPPS;

k = Tempo estimado para aposentadoria por contribuição ou por idade no Regime Próprio de Previdência Social;

a_{x+k}^{12} = Renda mensal vitalícia a ser paga ao servidor na idade de aposentadoria x+k;

${}_k E_x^{aa}$ = Taxa de desconto atuarial para um servidor com idade atual x por um período de k

$$\text{anos. } {}_k E_x^{aa} = \frac{D_{x+k}^{aa}}{D_x^{aa}}$$

2.1.2) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER POR PENSÃO A CONCEDER ORIGINADA DE APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU POR IDADE

$${}^p(CP) = \sum_{t=1}^n \left[13 * \frac{TTCRGPS}{TTC_x + K} * H_{x+k}^{12} * {}_k E_x^{aa} \right]$$

$TTCRGPS$ = Tempo total de contribuição do servidor t ao Regime Geral de Previdência Social referente ao período anterior à filiação no Regime Próprio de Previdência;

PROJEÇÃO DA QUANTIDADE DE PARTICIPANTES E DESPESAS FUTURAS DO PLANO

A seguir estão descritas as formulações utilizadas nas projeções da quantidade de servidores ativos, pensionistas e aposentados, bem como os valores das despesas com benefícios e remunerações.

Projeção dos Atuais Servidores Ativos

Neste segmento, foi aplicado o fator de decremento q_x^T até o momento de aposentadoria de cada servidor ativo.

- Quantidade de servidores ativos no momento “t+1” com idade “x+1” foi encontrada da seguinte maneira:

$$QuantAt(t+1; x+1) = QuantAt(t; x) * (1 - q_x^T)$$

- O valor total dos salários dos ativos no momento “t+1” com idade “x+1”:

$$TotSalAt(t+1; x+1) = QuantAt(t+1; x+1) * TotSalAt(t; x)$$

Projeção dos Inválidos dos Atuais Servidores

- Quantidade de inválidos no momento “t+1” com idade “t+1”:

$$QuantInv(t+1; x+1) = QuantAt(t; x) * i_x + QuantInv(t; x) * (1 - q_x^i)$$

- O valor total dos benefícios de inválidos no momento “t+1” com idade “t+1”:

$$TotBenInv(t+1; x+1) = QuantAt(t; x) * TotSalAt(t; x) * i_x + TotBenInv(t; x) * (1 - q_x^i)$$

Projeção dos Pensionistas dos Atuais Ativos

- Quantidade de Pensionistas dos Atuais Ativos no momento “t+1” com idade “x-u+1”:

$$QuantPens(t+1; x-u+1) = QuantPens(t; x) * (1 - q_{x-u}) + QuantAt(t; x) * q_x^{aa} * M$$

- Total dos Benefícios dos Pensionistas dos Atuais Ativos no momento “t+1” com idade “x-u+1”:

$$TotBenPens(t+1; x-u+1) = TotBenPens(t; x-u) * (1 - q_{x-u}) + QuantAt(t; x) * q_x^{aa} * M * TotSalAt(t+1; x+1)$$

Projeção dos Aposentados dos Atuais Ativos

- Quantidade de Aposentados dos Atuais Ativos no momento “t+1” com idade “x+1”:

$$QuantApos(t+1; x+1) = QuantAt(t; x) * (1 - q_x) + QuantAt(t; x) * r_x$$

- Total dos Benefícios dos Aposentados no momento “t+1” com idade “x+1”:

$$TotBenApos(t+1; x+1) = QuantAt(t; x) * TotSalAt(t; x) * r_x + TotBenApos(t; x) * (1 - q_x)$$

Projeção dos Atuais Pensionistas

- Quantidade dos Atuais Pensionistas no momento “t+1” com idade “x+1”:

$$QuantAtPens(t+1; x+1) = QuantAtPens(t; x) * (1 - q_x)$$

- Total dos Benefícios dos Atuais Pensionistas no momento “t+1” com idade “x+1”:

$$TotBenAtPens(t+1; x+1) = TotBenAtPens(t; x) * (1 - q_x)$$

Projeção dos Atuais Aposentados

- Quantidade dos Atuais Aposentados no momento “t+1” com idade “x+1”:

$$QuantAtApos(t+1; x+1) = QuantAtApos(t; x) * (1 - q_x)$$

- Total dos Benefícios dos Atuais Aposentados no momento “t+1” com idade “x+1”:

$$TotBenAtApos(t+1; x+1) = TotBenAtApos(t; x) * (1 - q_x)$$



TTC_x = Tempo total de contribuição do servidor t até a idade atual x somados os períodos de contribuição ao RGPS e ao RPPS;

k = Tempo estimado para aposentadoria por contribuição ou por idade no Regime Próprio de Previdência Social;

H_{x+k}^{12} = Renda mensal vitalícia a ser paga ao grupo familiar do servidor que vier a falecer após a idade de aposentadoria $x+k$;

${}_kE_x^{aa}$ = Taxa de desconto atuarial para um servidor com idade atual x por um período de k anos. ${}_kE_x^{aa} = \frac{D_{x+k}^{aa}}{D_x^{aa}}$.

2.1) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

2.1.1) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER POR APOSENTADORIA CONCEDIDA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU POR IDADE

$${}^r(CP) = \sum_{t=1}^n \left[13 * \frac{TTCRGPS}{TTC_x} * a_x^{12} \right]$$

2.1.1) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER POR APOSENTADORIA CONCEDIDA POR PENSÃO ORIGINADA DE APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU POR IDADE

$${}^p(CP) = \sum_{t=1}^n \left[13 * \frac{TTCRGPS}{TTC_x} * H_x^{12} \right]$$

3) RESERVAS MATEMÁTICAS

3.1) RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER DE APOSENTADORIA REVERSÍVEL AOS DEPENDENTES

O valor da RMBaC foi calculado pelo método prospectivo, de forma agregada, conforme demonstração a seguir:

$$RMBaC = \sum l_{r,x} {}^r(VABF)_x - \sum l_{r,x} {}^r(VACF)_x$$

$$RMBaC = \sum l_{r,x} {}^r(VABF)_x - \sum l_{r,x} {}^r(CN)_x * \ddot{a}_{x:r-x}^T$$

3.2) RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE APOSENTADORIA REVERSÍVEL AOS DEPENDENTES

Foi considerada a hipótese que, o servidor aposentado tem um cônjuge “u” anos mais velho para o servidor do sexo feminino e “u” anos mais novo para o servidor do sexo masculino.

$${}^rRMBC = \sum l_x {}^{13}B_x * \ddot{a}_{x/x-u}$$

3.3) RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ REVERSÍVEL AOS DEPENDENTES

$${}^iRMBC = \sum l_x {}^{13}B_x * \ddot{a}_{x/x-u}^i$$

3.4) RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE PENSÃO

$${}^pRMBC = \sum l_{x-u} {}^{13}B_x * \ddot{a}_{x-u}$$

4) PASSIVO ATUARIAL INFUNDADO

O Passivo Atuarial Infundado (PAI)_t no início de um ano t de um plano de previdência é o resultado da diferença entre o Passivo Atuarial (PA)_t no instante t, e os Ativos Financeiros do Plano, conforme demonstrado a seguir:

$$(PAI)_t = (PA)_t - (Ativos_financeiros_do_Plano)_t - \sum Compensação_Previdenciária$$



5) CUSTO SUPLEMENTAR

A Legislação Previdenciária estabelece que, o Passivo Atuarial Infundado poderá ser pago em até 35 anos, conforme art. 18 da Portaria MPS n° 403/08, e da Portaria n° 7.796/2000.

Neste caso, poderá ser estabelecida uma separação entre o Custo Normal e o Custo Suplementar. O Custo Suplementar, designado para a amortização do Passivo Atuarial Infundado foi calculado da seguinte forma:

$$(CS) = \frac{(PAI)_t}{\ddot{a}_{\overline{35}|}}$$

$\ddot{a}_{\overline{35}|}$ = Renda Financeira pelo período de 35 anos.

O Custo Suplementar percentual sobre a folha salarial é definido da seguinte maneira:

$$(CS)\% = \frac{(CS)}{13 * \sum l_x S_x}$$

6) CUSTO TOTAL

O Custo Total é composto pela soma do Custo Normal e do Custo Suplementar.

$$(CT) = (CN) + (CS)$$

7) BIBLIOGRAFIA

WINKLEVOSS, Howard E. **Pension mathematics with numerical illustrations** – 2nd ed. Pensylvania, 1993.

FERREIRA, Paulo Pereira. Aspectos Atuariais e contábeis das provisões técnicas. Rio de Janeiro - Funenseg, 2009.



Projeção dos Pensionistas dos Atuais Aposentados

- Quantidade dos Pensionistas dos Atuais Aposentados no momento “t+1” com idade “x+1”:

$$QuantPensAtApos(t+1; x-u+1) = QuantPensAtApos(t; x-u) * (1 - q_{x-u}) + QuantAtApos(t; x) * q_x * M$$

- Total dos Benefícios dos Pensionistas dos Atuais Aposentados no momento “t+1” com idade “x+1”:

$$TotBenPensAtApos(t+1; x-u+1) = TotBenPensAtApos(t; x-u) * (1 - q_{x-u}) + QuantAtApos(t; x) * q_x * M * TotBenAtApos(t+1; x+1)$$



Júlio André Laranjo
Atuário – Miba nº. 1.743
(31) 9994-4414
juliolaranjo@yahoo.com.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 086/2017/CMSMG-RO

São Miguel do Guaporé, 05 de junho de 2017.

Ao Sr. **Marco Antonio Ferreira**
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Nesta

Assunto: **Parecer Projeto de Lei 042/2017**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, segue Projeto de Lei de nº 042/2017, de conformidade ao Artigo 45 do Regimento Interno para a análise e parecer.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Beatriz Teló dos Santos
Setor – Legislativo

RECEBIDO
EM: 12.6.17
[Handwritten signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 087/2017/CMSMG-RO

São Miguel do Guaporé, 05 de junho de 2017.

Ao Sr. **Adilson dos Santos Moreira**
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Nesta

Assunto: **Parecer Projeto de Lei 042/2017**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, segue Projeto de Lei de nº 042/2017, de conformidade ao Artigo 45 do Regimento Interno para a análise e parecer.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Beatriz Teló dos Santos
Setor – Legislativo

RECEBIDO
EM: 7.21.6.1.2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.557/2015

H Em, 18 de dezembro de 2015.

**“ALTERA AS ALÍQUOTAS DE
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
DEVIDAS PELO MUNICÍPIO AO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL - RPPS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ –
RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte**

LEI

Art.1º A contribuição previdenciária de caráter compulsório, dos servidores ativos, relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e financiamento da unidade gestora do RPPS será de 11,00%, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição destes servidores.

Art. 2º A contribuição previdenciária de caráter compulsório, dos aposentados e pensionistas, que será de 11,00%, sobre a parcela do benefício que exceder o teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e financiamento da unidade gestora do RPPS será de 16,00%, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Art. 4º. Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente definidas na tabela a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Período	Alíquota de custo normal do município	Alíquota do custo suplementar do município	Alíquota do servidor
✓ 2015	16 %	0,00%	11 %
✓ 2016	16 %	0,00%	11 %
2017	16 %	1,00%	11 %
2018	16 %	2,00%	11 %
2019	16 %	3,00%	11 %
2020	16 %	4,00%	11 %
2021	16 %	6,00%	11 %
2022	16 %	8,00%	11 %
2023	16 %	10,00%	11 %
2024	16 %	11,00%	11 %
2025	16 %	12,00%	11 %
2026 a 2045	16 %	24,78%	11 %
2046 em diante	16 %	0,00%	11 %

Art. 5º Caso a reavaliação atuarial anual indique a necessidade de majoração do plano de custeio, as alíquotas de contribuição do ente poderão ser revistas por meio de uma nova lei específica autorizada pelo poder legislativo municipal.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.982, de outubro de 2011.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 18 de dezembro de 2015.

APROVADO

Em 18/12/2015

Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

SANCIONADO

Em 18/12/2015

Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

Em 18/12/2015

Claudeonir Antônio de Souza
Secretário Municipal de Gabinete
Portaria 0015/2013



PARECER JURÍDICO

Em análise ao projeto/mensagem sob o n.º 042/2017 que "*Altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS*", temos a dizer o seguinte:

O projeto *sub examen* postula a mudança nas alíquotas da parte patronal, devidas ao regime de previdência própria.

O artigo 58 da Lei 1.389/2014, estabelece que para haver mudança em tais alíquotas, é preciso autorização legislativa, *in fine*:

Art. 58. A receita do IPMSMG será constituída de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte forma:

§ 6º. A mudança dos percentuais estabelecidos nos incisos I, II e III do caput deste artigo serão precedidos de autorização Legislativa.

Neste caso, a pretensão do Executivo é arrimada na Lei de Previdência que exige a providência, de modo a mesma pode ser analisada pela Câmara.

Quanto aos percentuais, os mesmos são semelhantes aqueles estabelecidos pela Lei 1.557/2015 que igualmente norteia os pagamentos da parte patronal no Município, sendo até inferior ao que se paga hoje.

A progressão dos percentuais atende um cálculo atuarial realizado no mês de fevereiro de 2017, portanto adequado a realidade previdenciária local e contemporâneo ao pleito ora realizado.

Destarte, considerando a legalidade, o cálculo atuarial e a redução do valor, não vemos óbice a que o referido projeto suba ao Plenário para apreciação e análise.

À superior consideração.

São Miguel do Guaporé, 14 de dezembro de 2015.



Nelde Salecki Gonçalves
Assessoria Jurídica – OAB-RO 283-B



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 042/2017, “ALTERA AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDAS PELO MUNICÍPIO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RPPS”.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***PARECER FAVORÁVEL***.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2017.


Presidente – Marco Antonio Ferreira


Relator – Celma Mezabarba


Membro – Liomar Henkert



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

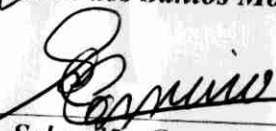
Parecer sobre o Projeto de Lei nº 042/2017, “ALTERA AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDAS PELO MUNICÍPIO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RPPS”.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2017.


Presidente – *Alison dos Santos Moreira*


Relator – *Sebastião Carneiro*

Membro – Liomar Henkert

VOTAÇÃO SOBRE PROJETOS NA SESSÃO ORDINÁRIA 22/17

Em, 30 de junho de 2017

PROJETO DE LEI 042/17		FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO
ADILSON MOREIRA DOS SANTOS		X		
ALEXANDRE ELI CARAZAI		X		
APARECIDA DE LIMA		X		
CELMA MESABARBA SILVA		X		
ISMAEL CRISPIN DIAS		X		
LEANDRO DE SANTANA		X		
LEO RODRIGUES		X		
LIOMAR DA 11				
MARCO ANTONIO FERREIRA		X		
SEBASTIÃO COSTA CARNEIRO		X		
ZILIO SOARES		X		
Total de votos				

O projeto foi aprovado (ou rejeitado) por _____ votos favoráveis, _____ Abstenções _____ Contrários.